ANNO LXXIII — Sabbado — 3 de Abril de 1897 — NUMERO 75

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Abril, aos 5 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 9 horas e 25 minutos da noite).

Antehontem foi aqui preso um jagunço, que affirmou ter visto o enterro do Coronel Moreira Cesar.

Esse individuo era portador de cartas dirigidas a varios monarchistas.

— Tem-se por certo quasi, que o arendamento das ferro-vias se não realizará

— Na proxima segunda feira será julgado Bazilio de Moraes.

A sessão terá lugar no Cassino, que para isso foi alugado por 500$000 diarios.

— Na Parahyba do sul appareceu um bando de ciganos salteadores.

A autoridade fluminense fez seguir para alli 300 praças, afim de batel-os.

Rio de Janeiro, 1 de Abril, ás 4 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 38 minutos da noite).

O jagunço que aqui foi preso, trazia cartas para D. Veridiana do Prado, Coronel Gentil de Castro, Visconde de Ouro Preto e outros individuos mais

— Chegou do sul o *Itapacy* trazendo o 12 batalhão de infanteria. que foi logo transferido para o *Carlos Gomes*, partindo este para a Bahia após a visita do Sr. Presidente da Republica.

No mesmo vapor *Itapacy* vieram tambem os internados e varios outros revolucionarios orientaes.

— Amanhã será assignado o tratado de arbitramento sobre a questão de limites da Guyana Franceza.

— Já seguiram para a Bahia os cruzadores *Quinze de Novembro* e *Parnahyba*, tendo antes sido visitados pelo Sr. Dr. Prudente de Moraes.

— O Sr. Presidente da Republica visitou o *Riachuelo*; e impressionado vivamente pelo estado em que achou o ordenou que toda actividade fosse empregada nos concertos.

— Suicidou-se o negociante Francisco Gomes da Silva.

— A taxa cambial fechou a 7 7/8

Rio de Janeiro, 2 de Abril, á 1 hora e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 12 minutos).

Seguiram para a Bahia 110 ambulancias.

— O General Arthur Oscar desmente o boato que correu ahi de ter havido um choque entre dous batalhões da expedição.

— Consta que estão nomeados para a legação do Japão o Sr. Gonçalves Pereira, secretario, e os Srs. Lembuber Croff e Reinaldo de Lima e Silva, segundos secretarios.

— A Guarda Nacional fez entrega do armamento á Intendencia da Guerra.

Rio de Janeiro, 2 de Abril, ás 11 horas e 40 minutos do dia (recebido na estação ás 7 horas e 45 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 12 minutos).

Sahio hontem para a Bahia a divisão naval sob o commando do Contra-Almirante Carlos de Noronha.

O Sr. Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, visitou a divisão antes da partida, tendo visitado tambem o *Riachuelo* no dique, apreciando os estragos por elle soffridos.

— O governo mandará um vaso de guerra para Montevidéo, afim de proteger os brazileiros na constancia da revolução actual dos blancos.

— O vapor *Carlos Gomes* tornou para a Bahia transportando o 12 de infanteria, cujo commandante foi cumprimentado a bordo pelo Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE ABRIL DE 1897

O levante de Canudos

Abalo geral desperta-se no paiz, sob uma atmosphera pesada respira-se; a inquietação domina os animos, uma sorte de superexcitação subjuga os espiritos; dir-se-ia que sobre a nação recahe um verdadeiro pesadelo, que chegou a hora das grandes provações.

Malfadado é este levante do centro que vem ainda pesar sobre a tranquillidade publica, e prejudicar esta despreoccupação de que todos precisam para a actividade e os labores da vida normal.

Na face de uns, a tristeza pela partida de amigos e parentes para o campo da peleja, em outros, a inquietação pelos males de toda sorte que podem decorrer de uma época que desperta apprehensões.

Muitos na sua imaginação exaltada vêem o mal tomar proporções colossaes, afigura-se-lhes que a guerra civil vai se estender como um polvo destruidor, por toda parte levando as suas ruinas; a calma falta nos que vêem imminente perigo nas instituições, contra as quaes vê-se traçado um funesto plano que agora começa a ser posto em execução.

Nestes desvaneios da mente que se transporta, surgem verdadeiros castellos construidos pelos proprios recursos da imaginação; tudo isso exalta os animos, faz desapparecer a calma e d'ahi um effeito moral extraordinario, que compromette as disposições com que devem ser encarados os acontecimentos.

Bem sabemos que ha uma causa justificavel para uma certa commoção no espirito publico; notamos apenas os exaggeros, que vêm provocar o desencadeiamento das paixões que privam de reflectir.

Nunca suppozemos que houvessemos de experimentar semelhantes dissabores, soffrer os effeitos de uma verdadeira crise moral, com um movimento julgado ao principio insignificante, mas que infelizmente, devido á imprevidencia, já nos custou caros sacrificios, pois ha a lamentar a morte de muitos officiaes e soldados do nosso exercito, e ha de custar-nos outros ainda.

A difficuldade que houve em submetter Canudos, não significa que este seja uma muralha inexpugnavel, um novo Curupayti que afinal veio a ser subjugado.

A força dos sertanejos consiste na topographia dos logares em que se acastellaram; estão como que no seu proprio elemento.

A serra de Cambaio não será a rocha invulneravel em torno da qual succumbam os que tentarem galgal-a. Localisados no centro onde podem offerecer seria resistencia, mas não resistencia que não possa ser abatida; os sublevados que até hoje se têm mantido no terreno defensivo, não poderão descer as suas serras para approximarem-se da zona urbana do paiz sem serem facilmente subjugados. O governo conta com grandes recursos para fazer-lhes face, e afastal-os de tentar qualquer emprehendimento. Não ha ou não haverá revolucionamento da população do paiz, e alguns milhares de homens armados não terão a força precisa para pôr em perigo a ordem publica, e realisar uma transformação politica.

Assim pensando, temos mais um motivo para julgar excessivo o alarme que se tem feito. Entretanto, reconhecemos que merece os maiores esforços a empresa que impoz o governo de domar a povoação de Canudos, tornada rebelde á sua autoridade.

O insuccesso de tres expedições anteriores, a primeira organisada pelo governador da Bahia, a segunda pelo concurso do mesmo governador e do commandante do districto militar e a terceira pelo governo federal, revelam a reincidencia em um grande erro que não pode ser repetido.

A prova está feita de que, submetter Canudos é uma empresa muito mais difficil do que até então se figurava.

A serra do Cambaio é uma posição fortificada sobre a qual os seus defensores têm levantado reductos improvisados com os meios de que podem dispor; com o tempo e com a experiencia dos combates havidos por algumas vezes, o systema da defesa poude alargar-se e desenvolver-se, o numero dos combatentes deve se ter elevado ao tempo em que for commettido um novo ataque.

O cerco da serra, se possivel fosse, o estudo da mesma e das posições que os atacantes podem aproveitar, não só para escalal-a ou proseguir na avançada, como para protegerem a retirada das tropas, que nas suas investidas não tiverem dominado a posição, fazendo o inimigo recuar no terreno que lhe é disputado, pedem a sufficiencia dos meios necessarios para effectuar taes operações.

Trata-se do assedio e da conquista de uma posição fortificada, onde o primeiro revéz ou insuccesso de qualquer investida não venha importar um desastre, uma retirada no meio de inhospitos sertões onde pódem dar-se sempre novos accommettimentos.

A permanencia de uma divisão militar n'aquellas paragens, firmando-se em pontos escolhidos para base de suas operações, e para onde sejam remettidos novos reforços sempre que assim se fizer mister, é o que torna-se indispensavel, para levar a effeito a empresa de subjugar o baluarte sertanejo que provavelmente conta com apoio, o concurso de uma vasta extensão dos centros do Brazil.

Tomadas as necessarias precauções, é provavel, é quasi certo que não se terá a lamentar mais algum desastro irreparavel.

Não é provavel que disponham os sublevados de cópia tal do armamentos que possam bastar-lhes, caso o seu numero se elevasse de 10 a 20 mil homens, como tem-se supposto com o exaggero que os ultimos acontecimentos têm favorecido.

E o numero por maior que seja, sem as armas de guerra precisas, e a disciplina indispensavel, não pode contrabalançar o esforço de forças regulares, mesmo ainda desfavorecidas pelo terreno em que devem operar os seus movimentos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Abril de 1897.

Bacharel Antonio Justino de Souza, lente de Portuguez no Instituto Benjamin Constant, requerendo que lhe seja dada a gratificação, a que tem direito por contar mais de 15 annos.—Como requer.

Bacharel Fi·erto do Oliveira Souza, promotor publico do municipio de S. Lourenço, requerendo 4 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei.—Concedo tres mezes.

Mariá de Jezus Siqueira, professora nomeada para reger a cadeira de Caboclo em Patrolina, requerendo prorogação de prazo.—Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 374$400, importancia de objectos fornecidos ao Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 1:248$360, de fornecimento d'agua no trimestre de Outubro a Dezembro do anno proximo passado a diversos estabelecimentos.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Liberato Vieira de Mello, carcereiro da cadeia da Cidade do Caruarú, juntando o attestado do exercicio, como fôra determinado por despacho de 23 de Fevereiro proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Garcia de Araujo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferide.

Antonio Ferreira de Lima, e outros sentenciados, pedindo perdão do resto da pena—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado,

Pedro José Montenegro, sentenciado, requerendo certidão. — Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Luiz dos Anjos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel José Barbosa, sentenciado, pedindo sua transferencia da Caza de Detenção para a cadeia do municipio de Iguarassú.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Iguarassú.

Ignacio Bezerra Sobral, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Victoria, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do Decreto n. 2566 de 23 de Março de 1860.

Vicente Amancfo d'Oliveira, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Canhotinho.—Indeferido, em vista das informações.

Luiz Antonio Chaves Campos, pedindo para serem escripturados e pagos os alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento policial da Villa de Afogados de Ingazeira, a contar do 1.º de Maio a 30 de Junho do anno findo.—N'esta data mando escripturar a importancia devida ao peticionario, visto tratar-se de despeza referente a exercicio já encerrado.

O mesmo, requerendo pagamento dos alugueis da referida Casa á contar de 1 de Julho a 30 de Dezembro do anno passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eduardo de Sá Corrêa Junior, pedindo para que lhe seja paga a importancia das despezas que fez com o enterramento do tenente reformado do Corpo de Policia deste Estado Manoel Raynero de Barros, fallecido em sua casa em Janeiro passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Gonçalves Maia, requerendo certidão.—Dê-se.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Março de 1897

Manoel do Carvalho Paes de Andrade Gouvim, procurador de Jeronymo Jucundo da Silveira Mendonça, pedindo permissão para mensalmente pagar a quantia de 10$000 da divida a que está sujeito o lote n. 58 da 1.ª secção da Colonia Suassuna.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo o titulo provisorio do mesmo lote.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Wilson, Sons & Company Limited, pedindo pagamento de carvão de pedra que forneceu á Casa de Detenção.—Sellem a conta e voltem.

Manoel José dos Santos, despachante geral da Alfandega de Pernambuco, pedindo pagamento de diversos despachos e commissões de 651 volumes destinados á esta Secretaria.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Henrique de Morgan Snell, pedindo para ser examinada a usina denominada Muribeca.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo entrega da prestação concedida pelo Estado em favor da mesma usina.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento do gaz consumido com a illuminação publica, durante o mez de Dezembro ultimo.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento do gaz consumido com a illuminação publica, durante o mez de Janeiro ultimo.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento de 26 pranchas collocadas na ponte do Tabyba em Páo d'Alho.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Baptista Santiago Ramos Sobrinho, solicitando a admissão do menor Genes, orphão que existe em sua companhia, na Escola Industrial Frei Caneca.—Nesta data foram dadas as providencias no sentido de ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca o menor de quem trata o peticionario, convindo que, por essa occasião, seja entregue ao Rvm. Director a certidão de idade do mesmo menor.

Servindo de porteiro,
José Farias Neves.

TRIBUNAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Abril de 1897

Costa & Silva.—Deferido, afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos antecessores inquilinos do predio n. 44 da rua de Pedro Affonso.

Alexandre Gomes de Araujo Frasão. Deferido, afim de ser dada baixa da collecta para pagamento do imposto a que se refere o n. 28 da Tabella B, annexa á lei do orçamento vigente.

José da Rocha Pinto.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 1 da rua Oitenta e Nove.

Oliveira & Campos.—Deferido, afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 7 á Travessa do Prata, freguezia de S. José.

Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 4 á rua Vidal de Negreiros, aquelle que no mesmo predio vier a estabelecer-se.

Joaquim da Costa Tavares.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa n. 12 á Travessa dos Remedios, a contar do exercicio de 1895 em diante, e emquanto subsistirem em seu favor as condições da lei n. 1544.

Xavier de Simas & C. e Banks & C.—Nega-se provimento ao presente recurso, de accordo com a decisão proferida em sessão de 14 de Janeiro ultimo. De conformidade com o art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1893, o Tribunal recorre para o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Manoel Baptista Seve.—Nega-se provimento ao presente recurso de accordo com a decisão proferida em sessão de 2 de Setembro de 1895. De conformidade com o art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, o Tribunal recorre para o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Contas apresentadas pelo thesoureiro da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.—Approvadas.

Eugene Frores & C., Arminio Coriolano Tavares dos Santos, Antonio Francisco Cordeiro de Mello e José Vidiciano de Mello.—Restitua-se.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 2 de Abril de 1897

João Fernandes de Almeida & C., Amorim Fernandes & C. e Castro Lemos & C., pedindo para mandar examinar café —Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º districto, os predios ns. 14 da rua Bella, 24 (1º andar) da rua da Companhia Pernambucana, 56 (2º andar) da rua Duque de Caxias e 11 (2 andar) da rua do Cabugá.

Pelo Dr. Commissario do 3º districto, os predios ns. 51 da rua do Rosario da Boa-Vista e 58 da rua do Visconde de Albuquerque.

Pelo Dr. Commissario do 4º districto os predios ns. 172 e 42 da rua do Visconde de Albuquerque.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1897, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

(Continuação do n. 74)

Premios aos agricultores de café e cacáo

O meu antecessor, por despacho de 26 de Março ultimo exarado na petição do agricultor João Alves Dias, autorisou o pagamento do premio de 2:000$000 áquelle agricultor por possuir, segundo provou, mais de dez mil caféeiros fructificando.

Mas, como já tinha sido despendida quantia superior á votada na lei orçamentaria para o exercicio de 1895 á 1896, resolvi considerar sem effeito aquella autorisação.

A lei orçamentaria n. 197, de 30 de Junho ultimo, que determinou a despeza para o exercicio financeiro corrente consignou no art. 2.º, § 3.º, n. 38 a quantia de 20:000$000 para ser distribuida, como premio, aos agricultores de café e cacáo que ainda não o tivessem recebido.

Diversas petições foram apresentadas á Secretaria da Industria, solicitando aquelles premios, mas em vista das condições financeiras do Estado as indeferi.

Estradas de Ferro

São subvencionadas pelo Estado as Estradas de Ferro de Tamandaré á Palmares e ramal de Barra Velha a Sertãosinho, a Estrada de Ferro Santos Dias, e a de Ribeirão a Bonito.

ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARÉ

Tendo a Lei n. 111, de 22 de Junho de 1895 autorisado o meu antecessor a auxiliar a construcção d'esta estrada, contractada com o Governo Federal pela Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil, em 18 de Julho de 1895 foi celebrado o contracto, estipulando-se na clausula 3.ª que a 18 de Janeiro do anno passado seriam apresentados os estudos definitivos da variante pela margem septentrional do rio Jacuhype.

Esse prazo foi prorogado por seis mezes por Acto de 31 de Março do anno passado.

Pelo meu antecessor foi ainda determinada, em 16 de Agosto de 1895, a emissão de 800:000$000, em apolices, ao juro de 7 % ao anno, para o custeio das obras desta estrada, no semestre de 1.º de Julho á 31 de Dezembro; n'esta mesma data, mandou elle entregar á referida Companhia 230:339$386, pelos trabalhos executados, além da de 125:720$000, como primeira prestação pela encommenda do material fixo e rodante.

Mais tarde a mesma Companhia solicitou-me nova prorogação de seis mezes para a apresentação dos referidos estudos, allegando diversas causas que impediram a marcha regular do serviço.

Em 3 de Agosto ultimo concedi a prorogação pedida, mediante, porém, a condição de entrar a Companhia para o Thesouro com a importancia relativa a um semestre dos juros das apolices que lhe foram concedidas pelo Estado.

Em 20 de Agosto determinei que, de accôrdo com a clausula 7.ª do contracto, fosse paga á mesma Companhia a quantia de......... 151:754$549, em apolices de 7 % ao anno, a que tinha direito pela medição dos trabalhos executados até 30 de Junho, como fôra verificado pelo respectivo engenheiro fiscal.

Ultimamente foi requerida nova prorogação para apresentação dos estudos; este requerimento não foi definitivamente despachado porque ainda não obtive informação de que careço.

ESTRADA DE FERRO SANTOS DIAS

E' concessionario d'esta Estrada de Ferro o Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias.

Pelo contracto celebrado á 7 de Novembro de 1895, o Estado obrigou-se a auxiliar a construcção d'essa Estrada com a quantia de 20:000$000, por kilometro construido entre a estação de Frecheiras, da ferro-via do Recife ao S. Francisco e a villa de S. José do Amaragy, com ligação a Primavera e Urubú.

Em 31 de Outubro foi autorisada a entrega de 160:000$000, em apolices, a juro de 7 % ao anno, ao respectivo concessionario, ao que tinha direito, pela construcção de oito kilometros da mesma estrada, cumprindo-se antes da entrega as formalidades mencionadas no citado Decreto.

Segundo o referido contracto, decorridos dez annos, depois da construcção de toda a Estrada, principiará o Estado a receber do contractante a quantia precisa para o pagamento dos juros das apolices emittidas, correndo por conta do Estado a despeza feita durante aquelle periodo.

Não se tendo, porém, estipulado prazo para a conclusão das obras, a obrigação para o Estado podia prorogar-se por tempo indefinido.

No intuito de evitar que isto se désse, expedi, de accôrdo com o contractante, o Decreto de 19 de Fevereiro do corrente, autorisando a modificação do contracto no sentido de fixar-se em 30 de Junho do anno vindouro o prazo para a conclusão de todas as obras da Estrada, reduzindo a 3:600$000 a gratificação que o mesmo contractante obrigou-se a recolher ao Thesouro para pagamento do engenheiro fiscal.

ESTRADA DE FERRO RIBEIRÃO A BONITO

O meu antecessor, autorisado pela Lei n. 138, de 3 [illegible] de Julho e art. 3.º, § 1.º—Disposições Geraes—da Lei n. 121 de 2[illegible] de Junho, ambas de 1895, concedeu a esta Estrada, por Decreto de 17 de Outubro do mesmo anno, o emprestimo de 50:000$000 para auxiliar a construcção das suas obras.

D'este auxilio foi entregue por ordem de meu antecessor a quantia de 20:000$ correspondente a duas prestações.

Apezar do auxilio concedido, a Estrada acha-se em más condições, não podendo satisfazer as justas exigencias da população da zona por ella servida.

Tenho recebido diversas reclamações dos agricultores da zona por onde passa a Estrada, que, não possuindo o material necessario para o serviço de transporte, pois faltam-lhe carros e as locomotivas, de que dispõe, estão imprestaveis, occasiona grandes prejuizos, aos

MUTILADO — ILEGIVEL

mesmos agricultores, [illegible] colher as suas cannas, como seria para desejar.

Representaram tambem os mesmos agricultores contra o máo estado de conservação da linha, que acha-se com dormentes arruinados e trilhos quebrados, de differentes systemas, o que determina repetidos desastres.

Em vista de taes reclamações, officiei ao Gerente da Estrada, recommendando-lhe que providenciasse no sentido de attender aquelles agricultores.

Além d'estas estradas o Estado auxilia a da Usina Cachoeira Lisa por força do contracto de 1 de Abril do anno passado, com......., 8:000$000 por kilometro, e a do Recife a Itambé.

Quanto a esta ultima, cujos estudos foram contractados com o Engenheiro José Antonio Saraiva Junior, a quem, nos termos do seu contracto, foi paga, em apolices, a quantia de 145:750$000, devo dizer que, aberta a concurrencia para a sua construcção, terminou o prazo para a apresentação de propostas em 31 de Janeiro do anno passado, não tendo apparecido concurrente algum.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá

Esta Companhia, em petição solicitou autorisação para augmentar os preços das passagens. Em despacho de 27 de Abril indeferi tal requerimento, declarando que carecia de competencia para decidir sobre semelhante pretenção, uma vez que importava alteração do contracto existente.

Em officio sob n. 2,275, de 12 de Novembro ultimo offereci sobre o assumpto de que trata as informações que me foram pedidas pelo 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

Igualmente indeferi, em 30 de Maio ultimo, uma nova petição em que a Companhia representava contra a ordem do meu antecessor que determinava fosse restaurado o telegrapho electrico, sendo abandonado o serviço de communicação telephonica, isto porque a ordem contra que reclamava, fundava-se na disposição do art. 40 do Regulamento em vigor.

—

O choque de uma alvarenga que conduzia grande quantidade de carvão mineral, tendo partido uma das columnas da ponte que liga a rua do Sol a da Aurora occasionou a interrupção do transito dos trens d'esta Companhia, que ainda hoje ficam, na rua do Conde da Bôa-Vista.

Resolvi nomear uma commissão composta dos Engenheiros Antonio Pereira Simões, Francisco Apoligorio Leal e Antonio Braz da Cunha, para proceder a um exame minucioso na referida ponte, apresentando opportunamente o respectivo relatorio, indicando as medidas que fossem necessarias para garantir a completa segurança.

Mandei tambem que fosse suspenso o transito de trens até que a Commissão désse o seu parecer.

Em 25 de Janeiro a Commissão desempenhou-se da incumbencia, tendo ministrado minucioso relatorio, declarando que o Gerente da Companhia estava tratando de fazer os reparos indicados, como medidas garantidoras da perfeita solidez e segurança da mesma ponte.

(Continúa).

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 69.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Paes Barbosa, vindo do Municipio de Jaboatão, como sentenciado no da Victoria; Florencio Campello, João Ferreira de Lima, vulgo João Menino e José Mendes da Silva, remettidos pelo Dr. Juiz de Direito de Palmares, como sentenciados: Miguel Ferreira Callado, Simplicio Virgolino de Oliveira, Vicente Ferreira de Alexandria e Manoel Ferreira da Silva, conhecido por Manoel Carlos, remettidos pelo mesmo Juiz, como sentenciados appellados.

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da Capital, Maria Amelia Ferreira dos Santos, Maria Correia de Mello, Josepha Maria do Espirito-Santo e Maria Fortunata de Jesus, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Justiniano José de Oliveira, como desordeiro.

— Em officio desta data, communicou-me o subdelegado do Recife, que hontem, ás 3 horas da tarde, na casa sita á rua do Commercio n. 30, estando o cidadão Manoel José da Silva, examinando um revólver, succedeu este disparar-se, tendo o projectil attingido a perna esquerda do cidadão Graciliano Octavio da Cruz Martins, fazendo-lhe um leve ferimento.

A mesma autoridade tomando conhecimento do occorrido, verificou ter sido o facto todo casual.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Abril de 1897

Joaquim Francisco de Moraes.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Eugenia Flaviana de Mello, Francisco Antonio de Oliveira Santos, Manoel Antonio dos Santos Dias, Manoel Coelho Cintra, Dr. Prefeito do municipio do Recife, bacharel Raymundo Honorio da Silva e Trajano Felippe Nery de Barcellos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Luiz de França Machado, Miguel de Barros Lins, Alfredo Almeida & C., Eduardo de Moraes Gomes Ferreira.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da contabilidade.

—Dia 2—

Estrada de Ferro de S. Francisco.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

C. A. van der Linden.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar registrar a declaração de accordo com as informações.

Frederico Columbiano de Silva Guimarães.—Informe o Sr. Collector de Olinda.

Fernando Esperidião de Aguiar Montarroyos.—Dirija-se ao poder competente.

Maximiano Alves da Silva Regueira.—Ao poder competente.

Banco da Republica, Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti, coronel Corbeniano de Aquino Fonseca, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e Generosa Ramos Fernandes de Carvalho.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Companhia do Limoeiro, London Brazilian Banck, Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, Xavier de Simas & C., Barks & C., M. B. Seve e Navegação Bahiana.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Colaço Dias, Modesto Florentino [illegible] dos Santos e coronel João Rodrigues [illegible] de Moura.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Abril de 1897.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento pelo fornecimento d'agua durante o trimestre de Outubro a Dezembro ultimo, relativo a 2.ª e 3.ª Directorias da Secretaria da Industria.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Industria.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Municipio de Palmares, representado pelo seu respectivo Prefeito, contractante da construcção do edificio destinado a cadeia do mesmo Municipio, pedindo prorogação de um anno, afim de concluir as obras.—Como requer.

O porteiro,
Archias Mafra.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

7.ª SESSÃO EM 24 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Albino Silva, Francisco Corrêa, Velloso e Salazar Moscoso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida, submettida a discussão e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, communicando haver sido alli approvada em 23 do corrente, a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 23 de 1896 com uma emenda ao art. 2º.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' apoiado, indo a imprimir sob n. 5, o projecto na sessão antecedente apresentado pelo Sr. Albino Meira, sobre eleições estadoaes e municipaes.

São lidos os seguintes pareceres:

1897—PARECER N. 13

A 5.ª Commissão a quem foi presente o projecto iniciado este anno no Senado sob n. 2 e hontem approvado em 3.ª discussão é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorisado o Governador do Estado, a conceder um anno de licença com ordenado, a contar de 1.º de Janeiro deste anno, ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, chefe da 1.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, afim de tratar de sua saude, onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 24 de Março de 1897.—*Dr. I. A. Velloso.—Regueira Costa.*

1897—PARECER N. 14

A 5.ª Commissão a quem foi presente o projecto n. 4 iniciado este anno neste Senado e approvado hontem em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado, fica autorisado a mandar incluir como pensionista do Monte-Pio dos Funccionarios do Estado a D. Emilia de Oliveira Coelho, com a pensão correspondente a contribuição que fez o fallecido bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, durante 10 mezes, sendo o mesmo Monte-Pio indemnisado de duas prestações de joia e mensalidade para completar o disposto no art. 14 do Regulamento respectivo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 24 de Março de 1897.—*Dr. I. A. Velloso.—Regueira Costa.*

A requerimento do Sr. Barão de Nazareth, é o parecer n. 13 dispensado da impressão e, submettido a discussão, é approvado sem debate.

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, será a resolução de que trata o parecer n. 13 enviada á Camara dos Deputados.

O parecer n. 14 vai a imprimir.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate em 3.ª discussão, sendo, para os devidos fins, remettido á 5ª Commissão, o projecto do Senado n. 1 deste anno (isenção de pagamento de annuidades da Companhia Recife Draynage da meia-agua á rua de Santa Cecilia n. 49).

Exgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, havendo designado para a proxima a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

—

8ª SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE SUASSUNA

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Barão de Suassuna, Francisco Corrêa, Albino Silva, Velloso e Regueira Costa, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida, submettida a discussão e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 209.—A archivar.

Um abaixo assignados de proprietarios e moradores de Santo Amaro (2º districto da Boa-Vista), requerendo a construcção de uma ponte, ou passadiço provisorio, no porto de desembarque da ferro-via do Limoeiro.—A' 4ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foi lido, posto em discussão, sendo approvado sem debate, o parecer n. 14 da 5ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto do Senado n. 4 deste anno (inclusão como pensionista do Monte-Pio dos Funccionarios do Estado a D. Emilia de Oliveira Coelho).

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, será enviada á Camara dos Deputados a resolução, a que se refere o supracitado parecer.

São lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

1895—PROJECTO DA CAMARA N. 39

(PARECER N. 15 DE 1897)

A 3ª Commissão, tendo presentes o parecer n. 5 deste anno, da 4ª Commissão e a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 39 de 1895, reconhecendo a utilidade da medida apresentada por aquella Camara e bem assim que se trata de uma simples autorisação ao Poder Executivo, é de parecer que seja adoptada a mesma resolução nos termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 26 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.—Caldas Barreto.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1· Fica o Governador do Estado autorisado a despender vinte contos de réis (20:000$) com a construcção de uma ponte no rio Ipojuca na Cidade de Caruarú.

Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1896.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· secretario.—*Julio Antero de Medeiros Furtado*, servindo de 2 secretario.

1895—PROJECTO DA CAMARA N. 47

(PARECER N. 16 DE 1897)

A 3ª Commissão, tendo presente o parecer n. 5 deste anno, da 4ª Commissão e a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 47 de 1895, reconhecendo a utilidade da medida apresentada por aquella Camara e bem assim que se trata de uma simples autorisação ao Poder Executivo, é de parecer que seja adoptada a mesma resolução nos termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 26 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.—Caldas Barreto.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1· Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de 15:000$ para a construcção de uma cadeia na Villa de Cathotinho e a de 10:000$ para a acquisição ou construcção de uma casa que sirva de cadeia na Villa de Buiqué.

Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 24 de Março de 1896.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· secretario.—*Julio Antero de Medeiros Furtado*, servindo de 2· secretario.

1895—PROJECTO DA CAMARA N. 110

(PARECER N. 17 DE 1897)

A 3ª Commissão, tendo presentes o parecer n. 5, deste anno, da 4ª Commissão e a resolução iniciada na Camara dos Deputados, pelo projecto n. 110 de 1895, reconhecendo a utilidade da medida apresentada por aquella Camara o bem assim que se trata de uma simples autorisação ao Poder Executivo, é de parecer que seja adoptada a mesma resolução nos termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 26 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.—Caldas Barreto.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de cinco contos de réis (5:000$) com a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe na povoação de S. Vicente.

Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco 24 de Março de 1896.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· secretario.—*Julio Antero de Medeiros Furtado*, servindo de 2 secretario.

1895—PROJECTO DA CAMARA N. 129

1897—PARECER N. 18

A 3.ª Commissão, tendo presentes o parecer n. 5 deste anno, da 4.ª Commissão e a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 129 de 1895, reconhecendo a utilidade da medida apresentada por aquella Camara e bem assim que se trata de uma simples autorisação ao Poder Executivo, é de parecer que seja adoptada a mesma resolução nos termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 26 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.—Caldas Barreto.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender 20:000$000 com a construcção de um açude e 10:000$000 com a de uma cadeia na Villa de Aguas Bellas, e 5:000$000 com os reparos que necessitam o açude e as pontes de Bom Conselho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1896.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Julio Antero de M. Furtado*, servindo de 2.º secretario.

1895—PROJECTO DA CAMARA N. 130

PARECER N. 19 DE 1897

A 3.ª Commissão, tendo presentes o parecer n. 5 deste anno, da 4.ª Commissão e a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 130 de 1895, reconhecendo a utilidade da medida apresentada por aquella Camara e bem assim que se trata de uma simples autorisação nos termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 26 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.—Caldas Barreto.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de ..... 15:000$000 com a construcção de uma cadeia em Jaboatão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Junho de 1896.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1. Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque*, 2.º secretario.

1895—PROJECTO DA CAMARA N. 132

PARECER N. 20 DE 1897

A 3.ª Commissão, tendo presentes o parecer n. 5 deste anno, da 4.ª Commissão e a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 132 de 1895, reconhecendo a utilidade da medida apresentada por aquella Camara e bem assim que se trata de uma simples autorisação ao Poder Executivo, é de parecer que seja adoptada a mesma resolução nos termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 26 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.—Caldas Barreto.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de..... 10:000$000 com a construcção de um açude na villa de Belmonte.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1897.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente,—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º secretario.—*Julio Antero de M. Furtado*, servindo de 2.º Secretario.

1895—PROJECTO DA CAMARA N. 143

1897—PARECER N. 21

A 3.ª Commissão, tendo presentes o Parecer n. 5 deste anno, da 4.ª Commissão e a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 143 de 1895, reconhecendo a utilidade da medida apresentada por aquela Camara e bem assim que se trata de uma simples autorisação ao Poder Executivo, é de parecer que seja adoptada a mesma resolução nos termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 26 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa..—Caldas Barreto*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a mandar construir um trecho de doze kilometros de estrada de rodagem, que deverá ligar a villa do Agua Preta á estrada de rodagem de Palmares a Sertãosinho, passando pelos Engenhos S. João, Taboccas, Lusitano, Divisão, Batateira, Nabuco e Pindoba a entroncar-se com a estrada de ferro Sul de Pernambuco, na estação de Marayal do Municipio de Palmares.

Art. 2.º Fica igualmente autorisado o Governador a mandar construir um ramal que, partindo da cidade do Goyanna, termine na estação de Lagôa Secca, da estrada de ferro de Timbaúba.

Art. 3.º Com os referidos melhoramentos, fica o Governador do Estado autorisado a despender, até a quantia de dezeseis contos de réis (16:000$000.)

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1896.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Julio Antero Medeiros Furtado*, Servindo de 2º Secretario.

1895—PROJECTO DA CAMARA N. 156

1897—PARECER N. 22

A 3.ª Commissão, tendo presentes o Parecer n. 5 deste anno, da 4ª Commissão e a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 156 de 1895, reconhecendo a utilidade da medida apresentada por aquella Camara e bem assim que se trata de uma simples autorisação ao Poder Executivo, é de parecer que seja adoptada a mesma resolução nos termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 26 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.—Caldas Barreto.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender até a quantia de dez contos de reis com acquisição ou construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa de Buique.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Junho de 1896.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque*, 2.º Secretario.

1895—PROJECTO DA CAMARA N. 168

1897—PARECER N. 23

A 3.ª Commissão, tendo presentes o Parecer n. 5 deste anno, da 4.ª Commissão e a resolução iniciada na Camara dos Deputados, pelo projecto n. 168 de 1895, reconhecendo a utilidade da medida apresentada por aquella Camara e bem assim que se trata de uma simples autorisação ao Poder Executivo, é de parecer que seja adoptada a mesma resolução nos termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 26 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.—Caldas Barreto.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de..... 15:000$000, com a construcção de uma cadeia na villa da Pedra.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco 18 de Junho de 1896.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque*, 2.º Secretario.

1896—PROJECTO DA CAMARA N. 10

(PARECER N. 4 DE 1897—)

A 3ª Commissão, tendo presente o parecer n. 5 deste anno, da 4ª Commissão e a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 10 de 1896, reconhecendo a utilidade da medida apresentada por aquella Camara, e bem assim que se trata de uma simples autorisação ao Poder Executivo é de parecer que seja adoptada a mesma resolução nos termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 26 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.—Caldas Barreto.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de vinte contos de réis com a construcção de uma ponte sobre o rio Sirigy no engenho—*Passagem*, proximo ao povoado de Nossa Senhora do O'. do Municipio de Goyanna.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Junho de 1896.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Affonso d'Albuquerque*, 2º Secretario.

1896—PROJECTO DA CAMARA N. 40

(PARECER N. 25 DE 1897)

A 3.ª Commissão, tendo presentes o parecer n. 5 deste anno, da 4ª Commissão e a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 40 de 1896, reconhecendo a utilidade da medida apresentada por aquella Camara, e bem assim que se trata de uma simples autorisação ao Poder Executivo, é de parecer que seja adoptada a mesma resolução nos termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 26 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.—Caldas Barreto.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender até a quantia de 35:000$000 com a construcção de uma casa para escola publica e uma cadeia na Villa de Floresta.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 23 de Junho de 1896.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 2º secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque*, 2º Secretario.

O Sr. Velloso *(pela ordem)* pede a palavra para apresentar um requerimento á Casa, afim de lhe ser enviada cópia do contracto entre o Governo e a Empreza Telephonica d'esta Cidade.

Diz o Orador que são tantas as arbitrariedades d'essa Empreza, as suas irregularidades são tão manifestas, que o obrigam a pedir cópia do contracto, afim de empregar-se os meios de repressão contra os desmandos e prepotencia da Empreza Telephonica.

Vem á Mesa o seguinte requerimento, que apoiado e submettido a discussão é sem debate approvado:

"Requeiro que, por intermedio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, seja fornecida cópia do contracto da Empreza Telepgonica desta cidade, afim de fazer investigações que julgo conveniente sao bem publico.

Sala das Sessões do Senado, 26 de Março de 1897.—*Dr. I. A. Velloso.*"

Não havendo mais quem queira utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão e nem mais trabalhos de commissões, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

Trabalhos de Commissões.

—

REUNIÃO EM 29 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Velloso, Caldas Barreto e Regueira Costa, o Sr. Presidente manda proceder nos termos do art. 2.º do Decreto do Senado, n. 4 de 1895.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida, submettida a discussão, encerrando-se sem debate, a acta da sessão antecedente, ficando adiada a votação.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario.

Passa-se ao do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, indo a imprimir o seguinte parecer:

1897—PARECER N. 26

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 1 iniciado este anno no Senado e approvado em 3.ª discussão na sessão de 24 do corrente, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Art. 1.º Fica Hermelinda Rosa de Lima isenta de pagar á Companhia Recife Draynage as annuidades vencidas e por vencer, relativas á casa sita á rua de Santa Cecilia n. 49.

Art. 2.º Revogam-se sa disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 29 de Março de 1897.—*Regueira Costa.—Dr. I. A. Velloso.*

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, nem trabalhos para a ordem do dia, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões e 2.ª discussão do projecto da Camara n. 40 de 1896.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

CEARA'

Em edição de 23 do mez findo, noticiou a *Republica* sobre o inverno o seguinte:

Como tinhamos previsto em nossa edição de 4ª feira, a pancada d'agua não se fez esperar.

Choveu toda noute, desde 9 horas. As' 6 da manhã o nosso pluviometro havia recolhido 112 millimetros, uma das maiores chuvas deste anno.

Foi ininterrupta, porém fina e serena.

Até a hora em que escrevemos, 2 da tarde, a atmosphera continúa pesada, cahindo neblina.

A temperatura baixou um pouco. Vale-nos isto.

— Communica-nos o chefe do trafego da estrada de ferro de Baturité, nosso amigo dr. Sidou, que desde hontem chove muito em toda linha ferrea até Quixeramobim.

Esta noite desabou uma barreira no Itapahy, impedindo a linha que foi hoje, pela manhã, entregue ao trafego, de modo que o trem do horario nada se demorou alli.

O grande aterro de Acarape, pelas inundações do rio foi cortado de maneira a ser preciso fazer-se baldeação no mixto que desceu hoje de Quixadá.

RIO GRANDE DO NORTE

Tratando do batalhão 34, dizia antes da sua partida o *Diario do Natal*:

Vai embarcar nestes poucos dias o brioso batalhão 34 de infantaria da guarnição federal deste Estado, para a expedição de Canudos.

Organisado aqui este batalhão no anno de 1890, pelo coronel Lima e Silva, hoje general, o 34º é, em sua quasi totalidade, composto de soldados filhos do Estado, norte-rio-grandense, a que tambem pertence a grande maioria do sua officialidade.

Tendo-se constituido completamente com o effectivo de suas praças: primando sempre por uma correcção nitida em sua disciplina, quér no tempo de Lima e Silva quér dos commandantes que o succederam, o 34º batalhão foi muito disimado no tempo da revolução federalista e da revolta da armada,—tendo mandado para o Sul da Republica até poucos tempos 1.000 praças.

Hoje o seu effectivo não chega talvez a 300 soldados; mas conserva a sua disciplina, e ha de provar o seu valor marcial,—porque filhos desta terra e guiados por bravos e distinctos officiaes,—os soldados do 34º batalhão saberão honrar no campo da peleja a sua farda e o nome de sua terra.

E' triste, é doloroso que a primeira vez que o 34º tem de terçar armas no campo sangrento da batalha, seja em uma luta fratrecida, de irmãos contra irmãos—mas desde que se trata do sagrado cumprimento do dever e da salvação da republica,—é forçoso partir e mostrar o seu valor, como deve fazel-o um batalhão digno do exercito brazileiro.

Com a partida do 34º batalhão pode-se dizer que vai metade da alma da Patria norte-rio-grandense,—vão com elle as alegrias, a paz e o socego de innumeras familias que vêem partir o esposo, o filho, o pai, o irmão, o parente, o amigo e o bemfeitor.

Será um dia de saudades pungentes,—mas que ha de ter em breve a sua compensação na volta de ses penhores que nos são tão charos.

— A *Republica* descreveu assim o embarque do referido batalhão:

No meio de indescriptivel enthusiasmo e delirantes ovações, effectuou-se hontem o embarque do batalhão 34º. Não é exaggero affirmar que a população inteira desta capital accorreu pressurosa a constituir o deslumbrante e imponentissimo prestito civico, que devia acompanhar os valorosos expedicionarios.

Desde pela manhã notava-se desusada agitação em todas as praças e ruas desta cidade. As repartições publicas, os estabelecimentos fabris e as casas commerciaes fecharam desde as dez horas. Todos se prestaram em levar o ultimo adeus e com elle o derradeiro brado de ardente animação aos valentes defensores da Republica.

A' uma hora, precisa, o batalhão estava em formatura á porta do quartel. Logo depois alli chegou acompanhado do Senador Pedro Velho e de numerosa comitiva civil e militar, o Exm. Governador do Estado, sendo recebido com todas as honras. Organisado o prestito, e erguidos calorosos vivas a Republica, ao exercito nacional e ao batalhão 34º—vivas que se repetiram incessantes durante todo o trajecto, —desfilou o cortejo na seguinte ordem: A' frente, precedido pela banda de musica da Fabrica de Tecidos, gracioso grupo de gentis senhoritas, conduzindo uma dellas o explendido estandarte do *Silva Jardim*; immediatamente após, a companhia de aprendizes marinheiros e os batalhões infantis do atheneu e das escolas primarias; em seguida ia o Exm. Governador e um immenso concurso de tudo que de mais distincto no officialismo, na politica, nas lettras, nas industrias e nas artes existe nesta cidade: interminavel seria no near todos os que alli se achavam em perfeita solidariedade e no mais alevantado patriotismo. Seguia-se o 34º: orgulha-nos e commove attestar o garbo e a impavida altivez dos fementidos expedicionarios, acompanhados por uma multidão que não seria erro avaliar em 5000 pessoas. Pelas ruas, pelas calçadas, pelas portas se agglomerava o povo, formando um espectaculo consolador e deslumbrante; e na praça d'Alfandega, onde achava-se postado o batalhão de Segurança, era impossivel transitar-se.

Ao passar em frente á residencia do Exm. Dr. Pedro Velho, um grupo de senhoras atiravam uma verdadeira chuva de flôres naturaes sobre os officiaes e os soldados.

Das varandas do escriptorio da Fabrica de Tecidos, cujo edificio se achava vistosamente decorado, vendo-se sobre os muros 200 operarios empunhando pequenas bandeiras e dando estrepitosos vivas á Republica e ao batalhão 34.º fallaram o coronel Jovino Barretto e o nosso collega Dr. Eloy de Souza; aquelle afirmando aos bravos que partiam que, qualquer que fosse a sorte que os aguardasse, poderiam contar nos seus irmãos que ficavam o amparo abnegado e decidido ás suas familias; Eloy de Souza, em vibrantes apostrophes, accentuou a gloriosa missão dos que, com o coração estuante de ardoroso enthusiasmo, juravam vencer pela Republica, cuja bandeira, confiada ao heroismo varonil do exercito, haviam de trazer triumphante e impolluta.

Chegado o prestito á praça d'Alfandega e feita, ao som do hymno nacional executado por 3 bandas de musica, as continencias devidas ao batalhão, postou-se este em columnas cerradas.

Era incontavel a multidão que enchia a praça, o caes, os trapiches e as ruas convizinhas.

Então, em tribuna adrede preparada, e a cujos flancos se postara em alas o grupo de senhoras que acompanhara o cortejo, fez-se ouvir, em nome do povo, o nosso collega Dr. Thomaz Gomes.

Em discurso, vigoroso nos conceitos e opulento na fórma, o talentoso tribuno trouxe, durante alguns minutos, presa e emocionada a attenção do immenso auditorio, levantando, ao concluir, patrioticos vivas á Patria, ao presidente da Republica, ao exercito e ao batalhão 34º.

Seguiram-se com a palavra: o Sr. Ezequiel Wanderley, que recitou uma inspirada poesia, o cidadão Itajubá Ferreira e o Dr. Segundo Wanderley, que disse uma primorosa producção poetica, que vai publicada na sessão competente.

O Exm. Governador do Estado, em bellissimas phrases de inspiração patriotica, saudou o batalhão 34.º, a Patria e a Republica, sendo enthusiasticamente applaudido.

Por fim o major Xavier, commandante do 34.º dirigio a palavra aos soldados, apontando-lhes o caminho do dever e agradeceu, em nome do batalhão, a manifestação feita pelo povo natalense.

Findas as manifestações, effectuou-se o embarque na melhor ordem, continuando as praças em acclamações, até a sahida do vapor, a Floriano, Moreira Cezar, ao Rio Grande do Norte, á Republica, ao Dr. Prudente de Moraes, ao Exm. Governador do Estado e ao Dr. Pedro Velho.

Ao passar o *Una* por diante da Fortaleza dos Reis Magos, foi saudado pelo telegrapho optico.

Nenhuma sombra de receio empanava a face dos soldados. Iam todos dominados de tão sincero jubilo e de tal confiança, que se algum ente querido lhes apparecia lacrimoso á despedida, bradavam, altivos:—

— Viva a Republica.

INTERIOR

O ALMIRANTE MARQUEZ DE TAMANDARÉ

(Do *Jornal do Commercio*, de 21 de Março de 1897)

Em 2 de Fevereiro de 1849, aportando ao Recife toma parte no ataque da cidade então em poder dos rebeldes e em 6 de Março de 1850 consegue rebocar e trazer dentro do porto do Rio de Janeiro a náo *Vasco da Gama*, que se achava em perigo desde a madrugada do dia 5 fóra da barra.

Uma forte tempestade que desabou de madrugada com violento tufão, a principio do N. O. e depois de S. O., desmastreou totalmente a *Vasco da Gama*, que ao clarear do dia foi vista da cidade em frente á entrada da bahia, levantada por serras immensas de mar sacudida violentamente pelas vagas.

A's 2 horas da tarde seguio o *Affonso* para levar soccorro; debalde, porém, durante o resto do dia procurou passar-lhe os cabos de reboque.

Um escaler que se arriou, sob a direcção do 1.º tenente Joaquim Lucio de Araujo, mal tinha se desprendido das talhas, virou, salvando-se a custo a tripolação.

A *Vasco da Gama* permanecia fundeada com toda amarra fóra *para poder erguer-se sobre as vagas alterosas que batiam de enfiada*, e tendo-se-lhe arrebentado os cabrestos, gurupés e mastros, perdera quasi todos os escaleres.

Amainando um pouco o temporal a 6, e, apezar de continuar ainda bastante vento, começou o *Affonso* a passar os cabos de reboque, faina que durou até ás 4 horas, e ás 6 entrava á barra com a *Vasco da Gama*, fundeando-a no ancoradouro do poço.

Chefe de divisão por decreto de 3 de Março de 1852 e chefe de esquadra em 2 de Dezembro de 1854, é incumbido de fiscalisar na Europa a construcção das canhoneiras *Tieté, Ibicuhy, Mearim e Itajahy.*

Vice-almirante em 2 de Dezembro de 1856, e almirante em 21 de Janeiro de 1867. Commanda em chefe a esquadra em operações contra o governo do Uruguay até 1865, assistindo em pessoa ao ataque de Paysandú e de 1865 a 1867 no rio Paraguay.

Exerceu diversos commandos de navios, o da força naval do Rio da Prata de 10 de Janeiro a 1.º de Outubro de 1842, capitão do Porto e inspector do Arsenal do Rio de Janeiro, membro effectivo do Conselho Naval, chefe do Quartel General e ministro do Supremo Tribunal Militar.

Foi presidente e membro de diversas commissões scientificas, camarista e veador da Casa Imperial, Barão, Visconde, Conde e Marquez de Tamandaré, e possuia muitas condecorações.

Dous factos ainda importantissimos e ignorados completam a estatua moral do venerando marinheiro que foi o orgulho desta terra.

Em 1849, quando no encarniçamento da lucta no Recife os rebeldes abandonavam a cidade e começavam essas scenas de horror que são as consequencias das luctas civis, desembarcava em uma das praças á frente de pequena força de bordo o valente commandante do *D. Affonso*, no mesmo momento em que um pelotão de legalistas se preparava para fuzilar dous rebeldes prisioneiros.

Mais veloz do que o raio Marquez Lisboa se interpõe protegendo-os com seu corpo, fazendo baixar as armas já promptas a disparar e tomando conta dos dous infelizes, cuja vida tem a ventura de salvar.

No Rio de Janeiro, tendo sahido de casa em busca de remedios para sua Exma. Sra. gravemente enferma, ao passar pela praia de Santa Luzia, ouvio gritos que partiam do mar, implorando soccorro.

Um preto tripolante de uma canôa debatia-se nas ondas revoltas por forte ventania e o denodado commandante, sem vacilar um instante lança-se á agua, lucta tenazmente com a vaga que o repelle a cada instante para terra, até trazer á praia o misero naufrago.

A fé de officio do Almirante Tamandaré, dissémos, é a historia da nossa marinha durante os dous primeiros reinados.

Sua espada rutilou ao raios do sol que illuminou nossas primeiras bandeiras e voltou á bainha para nunca mais ser empunhada quando se arriaram para sempre os estandartes que foram testemunhas de sua gloria no Amazonas e no Prata, na Bahia e em Pernambuco, no Rio de Janeiro e no Pará, em Liverpool e na Patagonia.

— Eis a fé de officio do grande brazileiro Joaquim Marques Lisboa, filho legitimo de Francisco Marques Lisboa e de D. Eufrasia Joaquina de Azevedo Lima, natural do Rio Grande do Sul; nasceu á 13 de Dezembro de 1807.

Assentou praça de voluntario em 4 de Março de 1823, embarcando na fragata *Nitheroy* da qual desembarcou em 16 de Fevereiro de 1824, embarcando na náo *Pedro I* em 29 do mesmo anno.

Por aviso de 2 de Dezembro de 1825 foi nomeado 2.º Tenente de Commissão.

Passou para a fragata *Paula* afim de servir no Rio da Prata.

Foi promovido á effectividade do posto por Decreto de 22 de Janeiro de 1826.

Embarcou na barca *Leal Paulistana* da qual passou para a Fragata *Nitherohy* em 20 de Maio de 1826.

Passou a commandar a escuna *Constança* em 31 de Julho de 1826.

Foi prisioneiro na Patagonia, em 7 de Março de 1827, e escapando do inimigo, apresentou-se em Montevidéo em 29 de Agosto do mesmo anno.

Embarcou na corveta *Maceió* e naufragou no costa da Patagonia.

Foi promovido a 1º Tenente por Decreto de 12 de Outubro de 1827.

Embarcou na fragata *Principe Imperial* em 19 de Novembro do mesmo anno.

Passou á commandar a escuna *Bella Maria* em 29 de Abril de 1828, e desta, na mesma qualidade, para a escuna *Rie da Prata* em 22 de Julho do mesmo anno.

Desembarcou em 23 de Abril de 1831.

Por aviso de 14 de Junho de 31 foi novamente nomeado para commandar a escuna *Rio da Prata*, da qual desembarcou á 17 de Abril de 1833.

Foi nomeado para embarcar na fragaga *Bahiana* por Aviso de 8 de Junho do mesmo anno, e desembarcou a 24 de Dezembro desse anno.

Foi nomeado para commandar o brigue-barca *Cacique* por Aviso de 14 de Fevereiro de 1834 e se mandou reprehender á este official pelo não cumprimento do alvará de 7 de Janeiro de 1797, sendo commandante da escuna *Rio da Prata.*

Por Aviso de 1 de Agosto de 1834 expedio-se ordem para sua justificação em conselho de guerra, como requerera.

Foi julgado sem criminalidade por sentença do Conselho Supremo Militar e Justiça de 3 de Dezembro de 1834.

Por Aviso de 17 de Dezembro deste anno publicou-se esta sentença em ordem do dia, determinando o mesmo Aviso que, em vista da justificação fique sem effeito o de 6 de Maio do mesmo anno.

Foi nomeado commandante da escuna *Rio da Prata* por Aviso de 10 de Março de 1835, e exonerado por outro Aviso em 12 do mesmo mez.

Embarcou na fragata *Principe Imperial* por Aviso de 21 de Março de 1835, da qual desembarcou por ter sido nomeado commandante do brigue *Cacique* estacionado no Pará, por Aviso de 3 de Abril de 1835, cujo commando assumio em 29 de Julho do mesmo anno.

Foi promovido a capitão-tenente por decreto de 22 de Outubro de 1836, e desembarcou daquelle brigue em 23 de Julho de 1837.

Apresentou-se no Quartel-General em [illegible] de Dezembro do mesmo anno: deu parte de doente e ficou prompto em 19 de Fevereiro de 1838.

Embarcou na corveta *Regeneração* para servir na Divisão estacionada na Bahia.

Passou a commandar a corveta *[illegible] de Março* em 16 de Março de 1838, e desembarcou por desarmamento em 18 de Maio do mesmo anno.

Foi nomeado para servir na Esquadrilha do Rio Grande do Sul por Aviso de 22 de Maio de 1838, e seguio para aquelle destino na escuna *Legalidade.*

Em 10 de Junho tomou o commando da canhoneira n. 13, da qual desembarcou por doente em 12 de Julho, e transportou-se em navio mercante para a Côrte, onde deu parte de prompto em 20 de Julho do mesmo anno.

Tomou o commando do brigue barca *Vinte e Nove de Agosto* em 1 de Março de 1839.

Foi nomeado commandante do brigue *Tres de Maio* e das forças estacionadas na Provincia do Maranhão por Aviso de 9 de Agosto de 1839, desembarcou em 21 de Julho do mesmo anno.

Foi promovido a capitão de fragata por decreto de 15 de Maio de 1840, contando antiguidade de 2 de Dezembro de 1839.

Apresentou-se, vindo do Maranhão em 11 de Junho de 1841.

Foi nomeado commandante da corveta *Dous de Julho* em 17 de Novembro do mesmo anno, e para commandar as Forças Navaes do Rio da Prata em 18 de Dezembro do mesmo anno.

Partio na corveta *Dous de Julho* e assumio aquelle commando em 10 de Janeiro de 1842.

Entregou-o em 1 do Outubro do mesmo anno, e tomando o commando do patacho *Patagonia* veio á Côrte onde desembarcou por mostra de desarmamento em 22 de Outubro do mesmo anno.

Embarcou na fragata *Constituição* por Aviso desta data e desembarcou por doente em 16 de Janeiro de 1843.

Deu parte de prompto em 28 de Fevereiro do mesmo anno.

Foi nomeado para commandar a corveta *Bertioga* em 21 de Outubro de 1843, e passou na mesma qualidade para a corveta *Dous de Julho*, em Montevidéo em 20 de Setembro de 1844, donde partio e chegou ao Rio de Janeiro em 5 de Novembro do mesmo anno.

Foi nomeado para commandar a *Divisão Naval do Centro*, por Aviso de 12 de Novembro de 1844, o que effectuou-se em 25 do mesmo mez e anno, embarcando na corveta *D. Januaria*, da qual passou para a corveta *D. Francisca*, na Bahia, em 17 de Janeiro de 1846.

Foi exonerado em 2 de Outubro do mesmo anno por haver sido abolida a estação.

Por Aviso de 10 de Outubro de 1846, foi elogiado por apresentar um mappa hydrographico da Bahia de Todos os Santos.

Por Aviso de 30 de Novembro do mesmo anno, obteve um mez de licença e desembarcou na Côrte da Corveta *D. Francisca* em 1 de Dezembro do mesmo anno.

Foi-lhe prorogada a licença por mais tres mezes.

Foi promovido a capitão de mar e guerra graduado por decreto de 14 de Março de 1847.

Promovido a effectividade de capitão de mar e guerra, por decreto de 14 de Março de 1849.

Promovido a chefe de divisão por decreto de 3 de Março de 1852.

Promovido a chefe de esquadra por decreto de 2 de Dezembro de 1854.

Nomeado veador de Sua Magestade a Imperatriz por decreto de 14 de Março de 1855.

Promovido a vice-almirante por decreto de 2 de Dezembro de 1856 — Nomeado membro effectivo do Conselho Naval por decreto de 21 de Julho de 1858.

Sua Magestade o Imperador fez-lhe mercê do titulo de Barão de Tamandaré com grandeza por decreto de 14 de Março de 1860.

Nomeado conselheiro de guerra por decreto de 21 do mesmo mez e anno.

Nomeado ajudante de campo de S. Magestade o Imperador por decreto de 25 de Janeiro de 1862.

Foi elevado a Visconde de Tamandaré por decreto de 18 de Fevereiro de 1865.

Promovido a almirante por decreto de 21 de Janeiro de 1867.

Elevado a Conde de Tamandaré por decreto de 13 de Dezembro de 1887 e a marquez por decreto de 16 de Maio de 1888.

Reformado por decreto de 20 de Janeiro de 1890.

Condecorado com a Ordem de S. Bento de Aviz e a Torre e Espada e as medalhas da Campanha Oriental, Paraguay, Uruguayana, Merito e Bôa Ordem.

— A directoria do Club Naval, apenas teve noticia do fallecimento do Marquez de Tamandaré, reunio-se e deliberou acompanhar encorporada o enterro e depositar uma corôa sobre o feretro.

—O enterro é ás 4 1/2 horas da tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Dispensou todas as honras militares.

— Da *Gazeta de Noticias* extrahimos estes trechos que synthetisam a existencia cuja perda chora a patria brazileira;

"Seu nome sempre foi pronunciado com respeito que mereceu d'aquelles que dignificam o seu tempo e tem a sua vida, como exemplo de honra; a sua figura typica ao atravessar as ruas da cidade, quando a sua bella cabeça de uma brancura de arminho, sempre descoberta, ao longe se distinguia, fazia com que todos os chapéos descessem, e era com sagrado respeito e com admiração religiosa que as cabeças se inclinavam saudando o precioso velhinho, que até os ultimos instantes de sua existencia foi uma das construcções mais fortes, uma das organisações mais resistentes do homem.

Marinheiro, a sua fé de officio é, na expressão do capitão de fragata, Garcez Palha, nas *Ephemerides Navaes*, a historia da marinha de guerra brazileira.

Toda ella é uma procissão de feitos gloriosos, uma grinalda de victorias, capazes de uma por si só illustrar a vida de um heróe.

Hontem foi um padrão de honestidade e de dedicação, de uma honradez levada ao requinte da austeridade, de uma dedicação pelos seus amigos que não parava diante dos sacrificios.

Confirma isto a insistencia com que pedia a sua reforma por occasião do advento da Republica, o que recusava o grande Deodoro, soldado nobre como o nobre marinheiro, e ainda quando o marechal Floriano Peixoto, por urgencia das circumstancias teve de prendel-o, não o levou aos quarteis ou ás fortalezas, encarcerou-o, apenas, dentro da sua palavra que nunca uma só vez negou á fé, que era para elle prisão mais forte que quaesquer muros, os mais inexpugnaveis.

A' gloriosa armada brazileira que acaba de perder em seu chefe um queridissimo amigo e um camarada de difficilima substituição, a *Gazeta de Noticias* dá pezames tocada de funda dor.

— D'*O Paiz* tambem colhemos do seu artigo a respeito as seguintes menções caracteristicas do heroico marinheiro;

"Um facto, de que nos recordamos, dá a medida justa do seu zelo pela disciplina militar.

De uma feita um primeiro-tenente que exercia o cargo de secretario do batalhão naval desaveio-se com o commandante desse corpo, que lhe dera uma ordem absurda e illegal, sendo por isso levado a conselho de guerra.

Autos desse conselho ser levado ao julgamento de ultima instancia, o official subalterno processado procurou o velho almirante Tamandaré, então membro do conselho supremo, para explicar-lhe o quanto fôra melindrado nos seus direitos pelo seu commandante, e assim lograr a attenuante que o caso offerecia.

O velho Tamandaré quasi não acabou de ouvil-o, interrompendo-o com delicadeza, hirto, abotoado, varonil, para dizer-lhe.

— Não conclúa; o seu commandante ordenou e o senhor devia cumprir; faltou com o respeito ao seu e se eu comparecer á sessão, votarei pela sua condemnação.

Peça á Deus que eu contiuue doente, como estou...

Sabida a estima, a dedicação quasi fraternal que o almirante Tamandaré tinha por D. Pedro II, póde-se aquilatar [illegible] dade da dor com que elle viu sahir do Brazil para o exilio o velho monarcha, cujo throno ruira a 15 de Novembro de 1889.

Mas nem assim, sacudido na sua afflição intima, convulsionado pelo facto dessa separação que tanto lhe custava, o velho marinheiro cedeu de sua correcção, afastando-se dessa linha de abonegado patriotismo, que mandava pôr o Brazil acima de que elle tanto amara.

Quem escreve estas linhas estava no Arsenal de Marinha quando o almirante Tamandaré voltava de bordo do cruzador *Parnahyba*, onde fôra levar o derradeiro abraço ao imperador desterrado.

Acercamo-nos do venerando general, e nós, como todos os officiaes que ali estavam, tinhamos no olhar todo o movimento de curiosidade, como se alguma coisa quizessemos prescrutar e ler na phynionomia cheia de doçura e austeridade do venerando marinheiro, onde alias divisamos uma plena tranquilidade, misturada da propria dor que devia affligil-o nos sentimentos de estima pessoal.

Elle advinhou e comprehendeu, tendo para todos que alli se achavam, um cumprimento de familiaridade amiga, acompanhado destas unicas palavras, que nós registramos n'*O Paiz* de 17 de Novembro de 1889 e que foi talvez a nota mais acendrada do seu valor patriotico:

"O que está feito, está feito; cuidemos de trabalhar e engrandecer a nossa Patria".

REVISTA DIARIA

Nomeações — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto do 1º do corrente, nomeou para exercer o cargo de 1º official da 2ª secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o impedimento do funccionario effectivo, o 2º official da mesma secção Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, que foi substituido pelo 3º Carlos Alberto de Medeiros e este pelo cidadão Augusto da Rocha e Silva nomeado na mesma data.

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 11ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Suassuna.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Joaquim Tavares, Caldas Barreto, Barão de Suassuna, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Albino Silva e Velloso.

Faltaram com licença o Sr. Serra Martins e com participação o Sr. Albino Meira.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, communicando ter a mesma regeitado a emenda feita pelo Senado ao projecto n. 16 de 1896, em 30 do mez proximo findo, elegendo para a commissão que, nos termos da Constituição, tem de entender-se com a do Senado, aos Srs. Deputados Joaquim Guimarães, Elpidio Figueiredo e Pinheiro Ramos.

Outro do mesmo, remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos:

N. 83 de 1896, abrindo o credito supplementar de 2:000$000, á verba consignada no n. 36 do § 3. art. 2.º da lei do orçamento vigente.—A' 3.ª Commissão.

N. 67 de 1896, autorisando a nomeação de uma commissão de profissionaes para de commum accordo com o Governador de Alagoas, levantar a planta do territorio contestado.—A' 2.ª Commissão.

N. 119 de 1896, distribuindo entre os dous tabelliães de Agua-Preta, todos os feitos civis e commerciaes, processados nos auditorios dalli.—A' 2.ª Commissão.

N. 125 de 1895, dispondo que os funccionarios publicos do Estado, só poderão obter licença com vencimentos depois de seis mezes de exercicio, dos cargos para os quaes tenham sido nomeados.—A' 3.ª Commissão.

Uma petição do bacharel Augusto Pereira Caldas, 2.º official da Recebedoria do Estado, requerendo doze mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde.—A' 3.ª Commissão.

O Sr. Presidente declarou que ia proceder-se á eleição da Commissão que, com a da Camara, tem de resolver sobre a emenda do Senado ao projecto n. 16 de 1896, que alli fôra regeitada em 30 do mez proximo findo.

Recebidas 10 cedulas, apuradas deram o seguinte resultado: Regueira Costa 7 votos, Velloso 5, Antonio Pernambuco 5, Barão de Nazareth 2, Joaquim Tavares 1.

Foram proclamados eleitos os tres Srs. Senadores mais votados.

Não houve expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão e nem assumptos para a ordem do dia, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 6 do Senado e trabalhos de Commissões.

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem, á hora legal, a 15ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Bertholdo Galvão, Pereira Tejo, Motta Silveira, Antonio Vicente Junior, Estacio Coimbra, Leopoldo Lins, Gonçalves da Rocha, Apollinario Maranhão, Azevedo Jardim, Pinheiro Ramos, Celso de Souza, Domingos de Abreu, Francisco Tiburcio, José Marcelino, José de Godoy, Joaquim Guimarães, Lourenço Cavalcante, Bianor de Medeiros, Affonso Costa, Pereira da Silva, Cunha Rabello, Godofredo Moscoso, Julio Antero e Gaspar Peres.

Faltaram sem causa participada, os Srs. Araujo Lima, Manoel Caetano, Thomaz de Carvalho e Rodrigues Porto.

Foi lida a acta da sessão antecedente, não havendo reclamação nem impugnação, foi approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de José Francisco do Rego Barretto, solicitando para sua aposentadoria a contagem dos serviços que prestou a diversos municipios.—A' 7ª Commissão.

Outra de Antonio Francisco Cordeiro de Mello, solicitando melhora de reforma.—A' 7ª Commissão.

Uma representação de diversos proprietarios, agricultores e criadores residentes no lugar Algodão Manço do municipio de Taquaretinga, pedindo a construcção de um açude no referido lugar.—A' 8ª Commissão.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Pedindo a palavra o Sr. Antonio Vicente Junior, requereu e obteve a inversão da ordem do dia.

Foram lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres, já impressos no jornal da casa:

N. 12, da 9ª Commissão redigindo o projecto n. 82 do anno passado iniciado nesta Camara.

N. 13, da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 83 iniciado nesta Camara.

N. 14, da mesma Commissão redigindo o projecto n. 87 de 1896 iniciado nesta Camara.

N. 15, da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 79 de 1896 iniciado nesta Camara.

N. 19, da mesma Commissão, indeferindo a petição dos empregados da Casa de Detenção.

N. 21, da mesma Commissão, adoptando o projecto n. 2, deste anno vindo do Senado.

N. 22, da 2ª Commissão, regeitando o projecto n. 4 do corrente anno iniciado no Senado e sendo submettido a 2ª discussão o projecto n. 74 iniciado nesta Camara em o anno passado, foi sem debate approvado.

Continuando a 2.ª discussão do projecto [illegible] do corrente anno de, iniciativa desta Camara, foi approvado o art. 27, bem como uma emenda sob n. 19, que depois de orar mandou á Mesa o Sr. Pereira Tejo.

Submettido a discussão o art. 28, orou o Sr. Affonso Costa, que mandou á Mesa duas emendas sob ns. 20 (substitutiva) e 21.

Oraram igualmente os Srs. Elpidio Figueiredo e Joaquim Guimarães, que requer e obtem encerramento da discussão.

Posta a votos a emenda n. 20 (substitutiva) é rejeitada, ficando prejudicada a de n. 21 e sendo approvado o referido art. 28.

Submettido a discussão o art. 29, orou o Sr. Affonso Costa, que manda á Mesa uma emenda sob n. 22, a qual apoiada e posta conjuntamente em discussão, oram os Srs. Estacio Coimbra (duas vezes), Affonso Costa e Cunha Rabello, sendo a emenda regeitada e approvado o art. 29.

E' approvado sem debate o art. 29 A e seus §§.

São igualmente approvados sem debate o art. 31.

Entrando em discussão o art. 32 e lettras a, b, c, d, orou o Sr. Antonio Vicente Junior, que manda á Mesa uma emenda sob n. 23, a qual foi regeitada, sendo o art. 32 e lettras approvados.

São approvados sem debate os arts. 33 e §§ 34, 35, 36, 37, 39, 40 e 41 e seus §§ e n. 44 § unico e 45.

Submettido a discussão o art. 46, orou o Sr. Godoy, que concluio o seu discurso mandando á Mesa uma emenda sob n. 24, a qual apoiada e posta conjunctamente em discussão, é regeitada depois de orarem os Srs. Elpidio Figueiredo e Pereira Tejo, sendo approvado o art 46.

E' approvado sem debate o art. 47.

Submettidos a discussão o § unico e seus ns. do art 47, orou o Sr. Pereira Tejo, que mandou á Mesa uma emenda sob n. 25, que apoiada e posta conjuntamente em discussão foi regeitada depois de orar o Sr. Elpidio Figueiredo, sendo o referido paragrapho e seus numeros approvados.

Foi approvado sem debate o art. 48.

Vem á Mesa, é lido e sem debate approvado o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento da discussão por 12 horas. Sala das Sessões da Camara dos Deputados.—2—4—97.—*Pereira da Silva.*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia:

1.ª discussão dos projectos de ns. 18 e 21, 2.ª do de n. 2 do Senado e dos de ns. 7, 3 e 81 de 1896 e 3.ª do de n. 3 e continuação da discussão do de n. 1.

Manifestações patrioticas — Repartição Geral dos Telegraphos. — Procedente de Triumpho.—1 de Abril de 1897.

Dr. Governador. — Recife. — Lamento acontecimentos Canudos. Estou ás vossas ordens para todo serviço a favor da Republica.—Alferes *Joaquim Graciliano*, delegado.

— Telegramma da estação do Bello Jardim, em 1 de Abril de 1897.

Do Prefeito do Brejo ao Exm. Dr. Governador—Recife — Vossos actos defesa Republica tem merecido sincera approvação municipes. Podeis pois contar meus serviços em prol da mesma.—Saúdo-vos.—*Pedro Firmino de Medeiros.*

— Telegramma da estação do Bello Jardim, em 1 de Abril de Abril de 1897.

Exm. Dr. Governador.—Recife.—Contai nossos fracos serviços defesa Republica.—Saúdo-vos.—Joaquim Cordeiro, delegado do Brejo.—Antonio Marinho dos Santos, subdelegado do 1.º districto.—João Cordeiro de Carvalho Mergulhão, subdelegado de Bello Jardim.—Francisco Olympio da Rocha, subdelegado de Mandacarú.—Antonio Vespucio Cordeiro, subdelegado de Serra do Vento.—Vicente Ferreira Nario, subdelegado de Jatobá.

Assassinato do sargento Pegado — Sobre esse facto criminoso damos ao conhecimento do publico as seguintes peças do processo instaurado:

JUIZO DE DIREITO DO MUNICIPIO DE BOM-CONSELHO, 29 DE MARÇO DE 1897

Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa cópia do processo instaurado acerca do assassinato do sargento Pegado; assim como uma consulta do juiz do 1º districto deste municipio, que por esquecimento deixei de remetter com a informação.

A demora da remessa da cópia foi devida a morosidade com que se fizeram as diligencias, contra minha espectativa e tambem aos trabalhos do jury.

Saúde e fraternidade. Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, dignissimo Governador do Estado.—*Luiz Affonso de Oliveira Jardim.*

DENUNCIA

Cidadão Juiz do 1º Districto do municipio di Bom-Conselho

O promotor publico deste municipio, usando das attribuições que a lei lhe confere, vem perante vós denunciar do individuo Pedro da Victorina pelo facto delictuoso que passa a narrar.

No dia 15 de Fevereiro findo, ás 8 horas da noute, mais ou menos, no lugar denominado Alto da Boa-Vista, desta villa, estava o sargento do corpo de policia Pedro Camargo de Araujo Pegado em casa de Pedro José Calixto, quando alli appareceu o denunciado que, sem o menor motivo, desfechou uma formidavel facada no infeliz sargento que immediatamente falleceu, conforme se verifica dos autos de perguntas de fls. 5 a 6.

Ora, como o denunciado com tal procedimento tornou-se criminoso, e para que neste caso seja punido com o maximo das penas do art. 294 do Codigo Penal, o mesmo promotor vem dar a presente denuncia, offerecendo para testemunhas os seguintes cidadãos: Pedro José Calixto, Rita Maria de Jesus, Gracindo do Espirito-Santo, Manoel Vicente e Joaquim Firmino todos moradores nesta villa.

P. que autoada, se lhe tome a presente denuncia, procedendo-se aos mais termos da formação da culpa.

E. R. M. Bom-Conselho, 8 de Março de 1897. O promotor publico.— *João Chacon.*

DESPACHO

A. recebo a denuncia; expeça-se mandado de intimação ás testemunhas para virem depôr no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã no Paço do Concelho Municipal; sciente o Dr. Promotor e o réo se fôr encontrado.

Bom-Conselho, 10 de Março de 1897.— *Tertuliano Pancracio.*

AUTO DE EXAME CADAVERICO

Aos 16 dias do mez de Fevereiro do anno de 1897, nesta villa do Bom-Conselho, na casa que serve de cadeia publica desta villa, presentes o juiz districtal tenente-coronel Tertuliano Pancracio Villa-Nova, commigo escrivão abaixo assignado, os peritos notificados pharmaceutico capitão Tude Pinto Crespo e João José de Figueiredo Lima, não profissionaes e moradores nesta villa, e as testemunhas Ignacio da Silva Costa e Antonio Primo de Aragão, tambem moradores nesta villa, o juiz deferio aos mesmos peritos o juramento aos Santos Evangelhos, em um livro delles, e encarregou-lhes que procedessem a exame no cadaver do infeliz 2º sargento Pedro Pegado, que alli se achava, e que respondessem aos quesitos seguintes:

1º Se houve a morte;

2º Qual o meio que a occasionou;

3º Se foi occasionada por veneno ou substancias anesthesicas, incendio, asphyxia ou inundação;

4º Se por sua natureza e séde foi causa efficiente da morte:

5º Se a constituição ou estado morbido anterior do offendido concorreram para tornal-o irremediavelmente mortal;

6º Se á morte resultou das condições personalissimas do offendido;

7º Se a morte resultou não porque o mal fosse mortal, e sim por ter o offendido deixado de observar o regimen medico hygienico reclamado pelo seu estado.

E havendo os peritos procedido ao exame ordenado declararam o seguinte:

Que o cadaver submettido a exame tem seis palmos e meio de comprimento, côr morena, pêra e bigode, sobrancelhas pretas, olhos castanhos, nariz afilado, representando ter quarenta e cinco annos, vestido com calças e blusa de brim pardo, com uma divisa encarnada, indicando a de que usa segundo sargento, com um ferimento nos rins, isto é, uma pollegada abaixo do peito esquerdo, com uma pollegada de largura e cinco de profundidade; e em consequencia passam a responder ao 1º quesito sim, houve a morte; ao 2º que instrumento perfurante; ao 3º não; ao 4º sim; aos 5º, 6º e 7º que ficam prejudicados com a resposta do 4º.

E por nada mais haver a examinar e a declarar deu o juiz por findo o exame do que se lavrou o presente auto que vai pelo mesmo juiz rubricado e assignado, commigo escrivão Claudino Xavier Ramos, que o escrevi, as testemunhas e peritos acima declarados, do que tudo dou fé.—*Tertuliano Pancracio.—Tude Pinto Crespo.—João José de Figueiredo Lima.—Antonio Primo de Aragão.—Ignacio da Silva Costa.—Claudino Xavier Ramos.*

SENTENÇA

Julgo procedente o presente auto de exame cadaverico afim de que produza seus devidos e legaes effeitos. Sejam interrogados, hoje, ás 2 horas da tarde, no Paço do Concelho Municipal, Pedro José Calixto, Rita Maria de Jesus e Gracinda do Espirito-Santo.

Bom-Conselho, 16 de Fevereiro de 1897.—*Tertuliano Pancracio.*

PRIMEIRA TESTEMUNHA

Manoel Vicente Ferreira, de quarenta annos de idade, morador no Alto da Bôa-Vista, disse:

Que é certo ter o individuo conhecido por Pedro da Victorina, ás oito horas da noute, pouco mais ou menos, do dia quinze de Fevereiro proximo passado, no Alto da Bôa-Vista desta villa, dado uma facada no sargento de policia Pedro Alexandrino Camargo Pegado, de cuja facada elle morreu momentos depois; tendo-se dado este facto delictuoso dentro da casa de morada do individuo de nome Pedro Segredo.

— Perguntado por que motivo Pedro da Victorina praticou o crime?

— Respondeu que sendo o dito Pedro da Victorina amasiado com Gracinda, esta o deixara pelo dito sargento, com quem se achava na casa do dito Pedro Segredo; e que por isso Pedro da Victorina, levado pelo despeito e ciume de sua amasia, foi á referida casa e assassinou o sargento como já disse.

— Perguntado se Pedro da Victorina fez o assassinato a mandado de alguem?

— Respondeu que não.

— Perguntado se o lugar, onde se deu a morte, é ermo?

— Respondeu que não e que tem diversas casas e é considerado perimetro da villa.

— Perguntado se sabia que o criminoso Pedro da Victorina tem máos instinctos?

— Respondeu que Pedro da Victorina sempre praticava acções reprovadas, já provocando, já maltratando á sua mulher por sua amasia; e que tendo feito o assassinato sem justa causa, o considera de instinctos perversos.

— Perguntado si o sobredito criminoso depois que praticou o crime evadio-se e para onde?

— Respondeu que o criminoso evadio-se deste municipio, e, segundo á notoriedade publica, está elle na protecção do capitão João Olavo, no municipio do Buique.

E como nada mais respondeu nem lhe foi perguntado, deu o juiz por findo este depoimento, que depois de ser lido á testemunha e o achado conforme, assignou com o juiz.

Eu, Claudino Xavier Ramos, escrivão o escrevi.—*Tertuliano Pancracio.—Manoel Vicente Ferreira.*

SEGUNDA TESTEMUNHA

Joaquim Firmino de Oliveira, com quarenta annos, casado, artista e morador no Alto da Bôa Vista, deste districto, disse:

Que por ser morador vizinho da casa em que se deu o conflicto sabe conscientemente que ás oito horas da noute, pouco mais ou menos, do dia quinze do mez passado, no Alto da Bôa-Vista, desta villa, o denunciado Pedro da Victorina deu uma facada no sargento Pedro Alexandrino Camargo Pegado, da qual elle succumbio minutos depois; e que o dito Pedro da Victorina praticou este crime conspirado porque a sua amasia Gracinda o deixou pelo dito sargento, com quem se achava na occasião do delicto em casa de Pedro Segredo.

— Perguntado si o denunciado praticou este crime a mandado de alguem?

— Respondeu que não e que o motivo foi aquelle que já declarou.

— Perguntado si o criminoso tem máos instinctos, e, se costumava commetter delictos de quando em vez?

— Respondeu que o dito criminoso é enthusiasmado e costuma provocar conflictos até com a sua propria mulher, a qual tem sido bastante maltratada e surrada por elle.

— Perguntado se o lugar, onde se deu o crime, é deshabitado ou ermo?

— Respondeu que o lugar do conflicto é habitado e por consequencia não póde ser considerado ermo.

— Perguntado se o criminoso, após a pratica do crime, evadio-se deste municipio e para onde?

— Respondeu que o alludido criminoso praticou o crime e logo evadio-se para fóra deste municipio, e, segundo dizem, se acha elle no Buique protegido pelo capitão João Olavo.

E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento que, depois de ser lido á testemunha e o achar conforme, assignou com o juiz.

Eu, Claudino Xavier Ramos, escrivão o escrevi.—*Tertuliano Pancracio. — Joaquim Firmino de Oliveira.*

PROMOÇÃO

Em vista do despacho de fls. 15, requeiro que sejam inquiridas sobre o facto criminoso constante da denuncia de fls. 2, as testemunhas Pacifico Cordeiro Manso, Francisco Felix de Brito e Manoel José do Nascimento, conhecido por Manoel Vapor, em substituição das indicadas na alludida denuncia.

Bom Conselho, 22 de Março de 1897.— O promotor publico, *João Chacon.*

TERCEIRA TESTEMUNHA

Pacifico Cordeiro Manso, com trinta e tres annos, casado, agricultor, morador no Alto da Bôa-Vista, etc., etc., disse:

Que o denunciado Pedro da Victorina entretendo relações illicitas com Gracinda de tal, a considerara sua amasia; mas apparecendo no Alto da Bôa-Vista, desta villa, o sargento de policia Pedro Alexandrino Camargo Pegado, a dita Gracinda teve de deixar seu amasio por elle sargento, resultando disto a indignação do denunciado que, para saciar vinganças, ás 8 horas da noite, pouco mais ou menos, do dia 15 do mez passado, dirigio-se á casa de Pedro Segredo, onde se achavam o sobredito sargento e aquella mulher Gracinda, e ahi usou de uma faca que tinha e com ella descarregou uma horrivel facada no dito sargento que, muito depois, succumbio; que o denunciado tem os instinctos perversos e tanto que de vez em quando formava barulhos e até abandonou sua legitima mulher, em quem dava constantemente; que o criminoso evadio-se deste municipio e, segundo dizem, está homisiado no municipio de Buique, protegido pelo capitão João Olavo; que o denunciado praticou o crime levado pelos seus instinctos de perversidade e não a mandado de alguem; e que o logar onde se deu o crime é habitado e elle testemunha é morador visinho.

E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido á testemunha e o achar conforme, assignou com o juiz.

Eu, Claudino Xavier Ramos, escrivão, o escrevi. — *Tertuliano Pancracio. — Pacifico Cordeiro Manso.*

QUARTA TESTEMUNHA

Francisco Felix de Britto, com trinta e dous annos, casado, agricultor, morador no Alto da Bôa-Vista, desta villa, etc., etc., disse:

Que sabe ter o denunciado na noite do dia quinze do mez passado, no Alto da Bôa-Vista desta villa, assassinado com uma facada, ao sargento Pedro Alexandrino Camargo Pegado, em consequencia de despeito por ter a sua amasia Gracinda o deixado pelo dito sargento que com ella se achava na occasião do delicto; e que este facto se déra em casa de Pedro Segredo, onde o sargento se achava, ha poucos dias, arranchado.—Disse mais por lhe ser perguntado que o denunciado é de máo genio e acostumado a fazer barulhos e que, como já disse, em despeito matou o sargento, sem ser por mando de alguem. Disse mais, por lhe ser perguntado, que o denunciado praticou o crime e, em seguida, evadio-se deste municipio para o de Buique, onde, segundo dizem, está protegido pelo capitão João Olavo; e que o lugar onde se deu o crime é publico e habitado, e alli é morador elle testemunha.

E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento que, depois de ser lido á testemunha e o achar conforme assignou com o juiz.

Eu, Claudino Xavier Ramos, escrivão o escrevi.— *Tertuliano Pancracio.—Francisco Felix de Britto.*

QUINTA TESTEMUNHA

Manoel José do Nascimento, conhecido por Manoel Vapor, com trinta annos de idade, casado, agricultor, morador no Alto da Bôa-Vista, etc., etc., disse:

Que é publico e notorio que o denunciado Pedro da Victorina na noite do dia quinze do mez passado, assassinou com uma facada ao sargento Pedro Alexandrino Camargo Pegado, no Alto da Bôa-Vista, desta villa; e que elle praticou este crime despeitado por ter a sua amasia Gracinda o abandonado pelo dito sargento, que com ella se achava na occasião do delicto.—Disse mais, por lhe ser perguntado, que o denunciado praticou o crime levado por seus instinctos ferozes, e não a mandado de alguem; e que depois do delicto fugio para o municipio do Buique, onde, segundo dizem, está protegido pelo capitão João Olavo. Disse mais, por lhe ser perguntado, que o lugar do delicto não é ermo, e alli é morador visinho elle testemunha.

E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento que, depois de lhe ser lido e o achar conforme, assignou com o juiz.

Eu, Claudino Xavier Ramos, escrivão o escrevi.—*Tertuliano Pancracio.—Manoel José do Nascimento.*

PROMOÇÃO

Attendendo que o denunciado Pedro da Victorina, no dia 15 de Fevereiro do corrente anno, no lugar denominado Alto da Bôa-Vista, desta villa, ás 8 horas da noite, mais ou menos, em casa do individuo Pedro Segredo, descarregou uma certeira facada no sargento do Corpo de Policia Pedro Pegado de Araujo Camargo: Attendendo que do ferimento feito pela facada o dito sargento falleceu momentos depois conforme se verifica dos autos de fls. 4 á 9: Attendendo que dos depoimentos das testemunhas, constantes do presente summario, o autor do delicto foi o réo Pedro da Victorina; sou de parecer que seja o mesmo pronunciado no grão maximo do art. 294 do Cod. Penal.

Bom Conselho, 24 de Março de 1897. —O Promotor Publico, *João Chacon.*

PRONUNCIA

Julgo procedente a denuncia de fls. 2, contra o réo Pedro da Victorina, para pronuncial-o, como o pronuncio, incurso nas penas do art. 294 do Codigo Penal.

Analysando os presentes autos deparei com autos de perguntas de fls. 6 á 9 e depoimentos de testemunhas de fls. 12 á 20, que fazem convencer a um espirito menos esclarecido, que o réo levado pelo odio, pelo despeito de ter a sua amasia Gracinda deixado-o pelo sargento Pedro Alexandrino Camargo Pegado, com quem se achava ella gosando os deleites de seu novo amante, na noite do dia 15 de Fevereiro proximo passado, em casa de Pedro Segredo, no Alto da Bôa-Vista, desta villa, descarregou uma certeira facada no referido sargento, da qual morrera momentos depois, como mostra o exame cadaverico de fls. 4 á 5.

Recorro desta minha decisão para o Dr. Juiz de Direito do municipio, a quem o Escrivão fará chegar os autos findo o praso legal.

Expeça-se carta precatoria de prisão contra o réo, ao juiz do 1.º districto do municipio de Buique, onde se acha elle homisiado, e lance-se o seu nome no ról dos culpados.

Não foi possivel terminar este processo no praz da lei pelos motivos constantes dos autos.

Cumpra-se o Regimento.

Bom Conselho, 21 de Março de 1897.— *Tertuliano Pancracio Villa Noca.*

SUSTENTAÇÃO DE PRONUNCIA

Nego provimento ao recurso de fls. 23. —Sustento o despacho de pronuncia á fls. em que pronunciou o Réo Pedro da Victorina, como incurso nas penas do art. 294 do Cod. Penal, por ser conforme a Lei e o Direito.

O Escrivão lance o nome do Réo no rol dos culpados e contra elle se expeça mandado de prisão. Intime-se as partes.

Bom-Conselho, 29 de Março de 1897.— *Luiz Affonso de Oliveira Jardim.*

Procissão do Senhor dos Passos — Realizou-se hontem á tarde a tradiccional procissão da veneranda imagem do Senhor dos Passos.

O acto, como nos annos anteriores, revistio excepcional solemnidade, assistindo-o grande numero de corporações religiosas, representantes de outras corporações e grande numero de pessoas distinctas de nossa sociedade.

O máo tempo persistente que fez durante o dia, desorganisou um tanto o imponente prestito, não conseguindo entretanto afastar das ruas em que passou, a grande massa do povo que affluio a esses lugares.

O andor em que ia a veneranda imagem do Senhor dos Passos achava-se rica e artisticamente preparado.

O prestito era acompanhado por quatro bandas de musica.

Ainda uma vez, a tradiccional procissão offereceu uma opportunidade para que o povo desta cidade désse uma alta e nobilitante affirmação dos seus sentimentos catholicos.

35º. Batalhão — Só hontem foi-nos possivel obter a lista da officialidade do valoroso 25º Batalhão de infantaria, e por este motivo sòmente hoje podemos fornecel-a aos nossos leitores.

O 35º está sob o commando do digno major Olegario Antonio de Sampaio.

Tem como fiscal o capitão Fortunato de Senna Dias.

Ajudante, capitão Maximiano José de Oliveira Maurity.

Quartel-mestre, alferes Antonio José Villa-Nova.

Secretario, alferes Feberonio José de Souza.

Commandantes de companhias: da 1ª, tenente Cicero Francisco Ramos; da 2ª, capitão Agnello Lopes Pereira; da 3ª, tenente Raymundo de Freitas Almeida; da 4ª, tenente Ignacio Raymundo dos Reis.

Tenente Victor Modesto, alferes Herculano Alves Campos, José Narcisé da Silva Ramos, Licinio Jansen Tavares, Antonio Gonçalves Dias, Manoel Antunes de Siqueira, Jeremias José de Oliveira, Manoel Rufino da Rocha, Alvaro Furtado de Mendonça e Antonio Francisco de Aquino.

Conta 220 praças de pret, sendo todos homens do norte e por conseguinte robustos.

Jury do Recife—Hontem não houve sessão por ter comparecido sómente 4 juizes de facto, ficando adiada para hoje, e multados em 5$000 cada um dos jurados que não compareceram. Procedido ao sorteio da lei foram sorteados os jurados seguintes:

Recife

Eduardo Francisco Pereira.
Antonio Fortunato dos Santos.
Antonio Gomes de Oliveira.
Antonio de Oliveira Maia.
Joaquim Anastacio da Cunha.
Salustiano Lopes do Rego Barros.

Santo Antonio

Manoel Pardal Garcia.
Alberto Sodré da Motta.
Leodegario Antonio de Oliveira.
Dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza.
Enéas Jacome de Araujo.
Francisco Machado de Moura.
Deolidio Silvio Ramos da Cruz.
Leonardo Lopes Dias.

São José

Ramiro Antonio da Costa.
Pedro Bento de Queiroz
Olympio de Souza Galvão.
Candido Herval de Souza Ribeiro.
Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.
Feliciano Nor[illegible] Silva.
Custodio Gonç[illegible] Pereira Lima.

Bôa-Vista

Dr. Jorge Gomes de Mattos.
Arthur Alfredo Martins Saldanha.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Domingos Henrique Mafra.

Graça

Dr. João Eustaquio Pereira.
Eduardo Pereira Lemos.

Afogados

João Romarico Azevedo Campos.
Pedro Lins Cavalcanti Pessôa.

Poço

Dr. Antonio Gitirana.
Manoel Thomaz de Souza.

Tumulo do Desembargador Nunes Machado—Accedendo ao attencioso convite que nos fizera o distincto e consciencioso artista, o Sr. Capitão Urbano José de Lima, fomos hontem á sua officina de trabalhos, ver o tumulo que o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano acaba de mandar construir afim de serem alli depositados os restos mortaes do glorioso patriota, desembargador Nunes Machado.

E' esse um trabalho que muito honra ao artista que cheio de abnegação propoz-se a executal-o, e cuja realização muito honra ao Instituto Archeologico e especialmente ao seu distinctissimo socio, o Sr. Major Codeceira, a cujo patriotismo se deve principalmente a realização d'essa idéa.

O tumulo, póde-se dizel-o, foi construido no todo, pois do antigo foram aproveitados a columna e o jarro que a encima, isto mesmo completamente remodelados pelo pessimo estado em que se achavam.

São as seguintes as inscripções de que tomamos nota.—No alto da columna: «Restos do desembargador Joaquim Nunes Machado—Nasceu a 16 de Agosto de 1801 e falleceu a 2 de Fevereiro de 1849.

No pedestal, na face principal: Preciosa offerta que fez a virtuosa consorte para servir de repouso eterno aos restos mortaes do pranteado esposo.

Faces lateraes: Estes restos teriam ido parar á valla commum se um homem do povo, se Felix José de Almeida Catanho os não guardasse como sagrada reliquia que por sua morte passou aos cuidados do cidadão Graciliano O. da Cruz Martins.

Procurando este tumulo que por mais de 30 annos jazia abandonado, o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano o reconstruio em 1897 para commemorar os feitos do heróe pernambucano, que como cidadão expoz a sua vida nas revoltas de Setembro de 1831 e Abril de 1832. Como magistrado honrou a sua toga de juiz e como deputado defendeu sempre os interesses da patria.»

O monumento apresenta no seu conjuncto muito bello aspecto, medindo mais de 2 metros de altura.

O Instituto realizando esse idéa que é um preito de homenagem a um grande merecimento, é credor certamente da gratidão de todos os pernambucanos patriotas.

Providencia pedida—Escrevem-nos afim de pedirmos providencias ás autoridades competentes sobre o facto de se achar grande numero de cães mordidos e affectados de hydrophobia, no lugar Officinas, da estrada de ferro do Limoeiro, no Arrayal.

O pedido é justo.

Para o Ceará—Seguindo para o Ceará, o Sr. Rodolpho Lauro Coelho de Moraes, alumno da Escola Militar do mesmo Estado, teve a fineza de enviar-nos o seu cartão de despedidas.

Agradecidos, desejamos-lhe feliz viagem.

E' com a municipalidade—Escrevem-nos:

«Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Somos obrigados a incommodar á Vv. Ss., em vista das condições em que nos achamos, nós os moradores das ruas do Marquez do Herval, Alecrim, S. João e travessa do Peixoto, devido á accumulação de lama e aguas empossadas nessas ruas.

Antehontem amanheceram a rua do Alecrim e travessa do Peixoto intransitaveis, pela enorme quantidade d'agua estagnada; para este estado de cousas chamamos a attenção de Vv. Ss., pois os soffrimentos dos habitantes daquellas ruas, não datam de hoje, mas de longos annos, visto como, quando é tempo do verão vivem asphyxiados pelo pó, e quando chega o inverno é agua e lama a valer.

Assim, queiram Vv. Ss. ter a bondade de chamar pela sua conceituada *Gazetilha*, a attenção dos poderes competentes para a nossa justa reclamação, que estamos certos será attendida, maximé tendo-se em vista que outras ruas menos transitaveis e mais afastadas do centro da freguezia, acham-se calçadas.

Pela publicação da presente muito nos penhorarão Vv. Ss., de quem somos admiradores, criados e obrigadissimos.»

Tiro casual—Antehontem, ás 3 horas da tarde, na rua do Commercio n. 39, estando o Sr. Manoel José da Silva a examinar um revólver, succedeu este disparar indo o projectil emprezar-se na perna esquerda do Coronel Graciliano Octavio da Cruz Martins, produzindo-lhe um ferimento leve.

O facto foi inteiramente casual.

Processões de domingo—Amanhã haverá as seguintes procissões:

— De Encanto, sahindo da igreja de Santa Cruz.

— Dos Passos, em Afogados, sahindo da igreja de S. Miguel.

— *Martyrios*, na velha cidade de Olinda, tendo lugar o sahimento da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

Todas estão preparadas com grande pompa e serão brilhantes se a chuva não quizer o contrario.

Assalto e roubo—Escreve o *Correio Paulistano* de 14 de Março ultimo.

«Hontem, ás 11 1/2 horas do dia, os turcos Abib Ozar e Abdalah Miguel, seguiram pela estrada de Pinheiros, mascateando fazendas.

A estes homens seguiam os tres italianos Felicio Passaro, Delatore Oreste e Josué Negro.

Ao chegarem ao lugar denominado Pirmosára, Delatore convidou os companheiros a assaltarem os turcos.

Então acercaram-se destes ultimos e intimaram-nos a entregar o dinheiro.

Nessa occasião Abdalah fugio, e resistindo Abib á intimativa feita pelos assaltantes, recebeu de Felicio um tiro no peito a queima roupa, emquanto que Josué segurava-o e Delatore com uma faca rompia a algibeira do pobre turco e roubava-lhe 600$000 em dinheiro.

Depois disto feito, os italianos abandonando na estrada o ferido, puzeram-se em fuga.

Finalmente foram mais tarde presos pelo cabo Antonio Macêo do 3º batalhão e por Augusto Antunes, sendo trazidos conjunctamente o ferido, para a policia central, á noute, pelo Dr. Gogliano, 2º delegado, que para aquelle local seguio com força de cavallaria.

Abib por si proprio conseguio arrancar a bala do ferimento que foi, pelo Dr. Mesquita, considerado leve.

Em poder dos accusados não foi encontrado o dinheiro roubado, suppondo-se que o tivessem escondido.

Felicio, o autor do crime, ha apenas 10 dias que chegou da Italia.»

Gaspar Nascimento—Sobre um concerto dado por Gaspar Nascimento, em Petropolis, publicou um jornal d'aquella cidade, o seguinte:

Realizou-se sabbado, no Salão Bragança, o concerto em favor das associações Beneficente Petropolitana e Liceu de Artes e Officios de Petropolis.

O programma, que fôra organisado pelo promotor da festa, o applaudido tenor Gaspar do Nascimento, foi executado com o maximo cuidado, tendo o valioso concurso da Exma. Sra. D. Francisca Pará Barroso, distincta professora de piano.

Os professores Emilio Lamberg e Paulo Carneiro, já conhecidos do nosso publico, mais uma vez se tornaram credores da estima geral, pelo auxilio que prestaram a essa festa de caridade.

Achando-se indisposto o barytono Critelli para cantar, foi substituido pelo Sr. Gaspar do Nascimento nos trechos—*Deserta sulla terra*, romanza da opera *Il trovatore* de Verdi, e *Spirito Gentil*, romanza da opera *Favorita* de *G. Donizzetti*, que foram acolhidos com applausos.

A directoria das associações beneficiadas, querendo manifestar sua gratidão aos concertistas, conferio, segundo seus estatutos, os titulos de socios bemfeitores e honorarios aos Srs. Commendador José Pereira Guimarães, por haver cedido graciosamente o salão, Gaspar do Nascimento, por ter organisado o concerto, Emilio Lamberg, Paulo Carneiro e a Exma. Sra. D. Francisca Pará Barroso, pelo valioso concurso que prestaram.

[illegible] os Exms. Srs. Conselheiro Antonio Ennes, ministro de Portugal e sua Exma. filha, senador Dr. [illegible] e sua Exma. esposa, Dr. Annes Pires, juiz de direito, Dr. Macedo Soares, chefe de policia, Dr. Adolpho Vianna, coronel Da Mesquita Pimentel, representantes da imprensa da Capital Federal e muitas outras pessoas.

O Progresso—Recebemos o n. 8 desse periodico de Palmares.

Agradecidos.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco — Essa Companhia pagará do dia 5 do corrente em diante, aos seus accionistas, o 10º dividendo á razão de 1$000 por acção, ou 9 % ao anno.

Companhia Ferro-Carril—Essa Companhia acha-se pagando, em seu escriptorio, o 27º dividendo relativo ao semestre findo em Dezembro ultimo, á razão de 8 % ao anno.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 31 Março de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	SEXOS FEMININO	TOTAL
Existiam	52	11	63
Entrou		1	1
Sahiram	6		6
Existem	46	12	58

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 1 de Abril de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21°6	757mm45	19mm50	85
9 »	25°7	758mm79	20mm78	83
12 »	26°1	757mm70	22mm12	83
3 t.	26°0	756mm64	21mm07	81
6 »	26°6	756mm67	22mm47	83

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 34°,2. Prateado 30,8

Temperatura maxima 28°,25.

Temperatura minima 24°,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 3mm,3; á sombra 2mm,2.

Chuva 36mm,7.

Direcção do vento:

S de meia noite até 0 h. 40 m. da manhã; SSW até 1 h. 11 m.; SW até 9 h. 25 m.; S até 9 h. 53 m.; SSE até 10 h. 42; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.

Houve 3 horas de calma pela manhã.

Velocidade média do vento 4m,30 por segundo.

Nebulosidade média 0,90.

BOLETIM DO PORTO

Dia 1 de Abril

O baixa-mar foi ás 9 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0,50.

O préa-mar foi ás 3 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2,40.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Eduardo Tavares Muniz Frazão e Josepha de Barros Pimentel, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Francisco de Castro e Silva e Savorina Rodrigues de Almeida, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa da Detenção do Recife, em 31 de Março de 1896:

Existiam	463
Entraram	14
Sahiram	16
Existem	461
A saber:	
Nacionaes	446
Mulheres	14
Estrangeiros	4
Total	461
Arraçoados	432
Bons	402
Doentes	23
Loucos	4
Louca	0
Total	432

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—José Lopes da Silva, José Caetano da Silva, Pedro Pereira da Silva e Antonio Gomes da Silva.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o mez de Março findo foram vaccinadas na séde deste Instituto 12 pessoas sendo procedidas inoculações em 5 vitellos que produziram 548 tubos com polpa vaccinica glycerinada os quaes foram distribuidos da seguinte maneira:

Inspectoria de Hygiene	300
Instituto Vaccinico Municipal	70
Medicos diversos	30
Pessoas diversas	8
Para o interior	5
Consumo do Instituto	72
Em deposito	51
Somma	548

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Commissario do 3º districto foram inspeccionadas as casas de ns. 53 da rua do Rosario da Boa-Vista e 51 da rua do Visconde de Albuquerque, que foram consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Commissario do 4º districto as de ns. 172 e 42 da rua do Visconde de Albuquerque, que foram igualmente consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Commissario do 1º districto as de ns. 21 (1º andar) da rua da Companhia Pernambuco, 53 (2º andar) da rua Duque de Caxias, e 11 (2º andar) da rua da Cabugá, que foram considerados tambem em boas condições.

— *Remoção de variolosos*—Foram removidos quatro variolosos para Santa Agueda, provenientes do lugar denominado Lucas.

— *Exame de generos*—Pelo Dr. Ajudante foi examinada uma partida de 973 saccas de café vindas do Rio de Janeiro para Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Castro Lemos & C., e Amorim Fernandes & C.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 1 pessoa, e preparados 373 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio dia.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio dia, no sallão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar.

A lympha empregada é a animal.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Abril de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 sobre Londres a 90 d/v, havendo oscillações esta e a de 7 7/8, effectuando-se insignificantes transacções

Letras particulares não constou negocio.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a	6$500
Crystalisado	5$800 a	5$600
Brancos	5$000 a	6$400
Somenos	3$900 a	4$100
Mascavado	2$000 a	3$100
Brutos	2$500 a	3$000
Retames	1$800 a	2$200

ALGODÃO

Realizaram-se vendas procedencia do sertão a 14$500 os kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 122$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$240 o kilo nominal e refugo a 826 e kilo.
Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 25$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 1 DE ABRIL DE 1897

João Fernandes de Almeida.—duzentos e setenta e quatro volumes com diversas mercadorias.

Silva Guimarães & C.—quarenta barris com vinho.

A. Vieira & C.—quatro volumes com fazendas de algodão e chá da India.

Eduardo M. de Barros & C.—sessenta saccos com feijão.

Ignacio Nery da Fonseca.—duas caixas com chitas.

Mattos Caminha & C.—quatro caixas com fazendas de algodão.

J. A. Maia e Silva.—duas caixas com medicamentos.

Guimarães & Valente.—trinta caixas com azeite doce.

Silva Marques & C.—dez caixas com biscoutos.

João Silva & C.—dez caixas com leite condensado.

Caldas & C.—cincoenta caixas com maizena.

Theo Just & C.—duas caixas com cartazes impressos e farinha de milho.

J. L. de Oliveira & C.—uma caixa com calçados.

José A. Costa.—uma caixa com flôres de laranjas.

Costa Lima & C.—duas pipas, cinco barris e cento e uma caixas com vinho.

Manoel Collaço & C.—quatro caixas com diversas mercadorias.

Florencio A. Rocha Neves.—cinco barris com vinho.

Ferreira, Rodrigues & C.—quarenta e oito barris com vinho e trinta e tres caixas com diversas mercadorias

José Constante.—vinte canastras com alhos.

Olintho Jardim & C.—tres caixas com chitas.

Albino Amorim & C.—quatro caixas com chales de algodão e chitas.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—quarenta e cinco barris com manteiga de vacca, seis pipas e cinco barris com vinho.

Agostinho Santos & C.—duas caixas com chitas.

Domingues & Irmãos.—sessenta barris com manteiga de vacca.

Maia e Silva & C.—uma caixa com ferragens.

Joaquim Gonçalves & C.—duas caixas com chitas.

Israel & Braga.—duas caixas com papel pautado e envelopes.

J. Fernando da Silva Pinto.—duas caixas com chitas.

E. Kauffmann & C.—nove caixas com licôr.

L. A. Salazar Junior.—uma caixa com livros impressos.

J. Black.—trinta toneladas de carvão de pedra.

IMPORTAÇÃO

Portos do Norte, vapor nacional *Una*, entrado em 31 do passado e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 775 saccos á diversos
Café 1 sacco a João Ramos.
Chapéos 5 fardos a A Fernandes & C.
Cera 23 saccos a Mattos Caminha & C., 96 a M. F. Irmãos, 71 a Gomes de Mattos Irmãos, 23 a Rodrigues, Lima & C.
Couros 101 a M. F. Irmãos.
Esteiras 3 pacotes a M. F. Irmãos.
Mercadorias 3 caixas a Olivaira Basto & C.
Pelles 40 fardos a E. Kahu & C., 43 a Delmiro Gouveia & C.
Tecidos 20 fardos a Rodrigues Lima & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Guarany*, entrado em 30 do passado e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Fumo 1 caixa a P. A. L. Caldas, 1 a C. Lima & C., 1 a M. B. Seve.
Café 207 saccos a Teixeira & Miranda, 40 a C. Lemos & C., 262 a João Fernandes de Almeida, 631 aos consignatarios, 10 a Abrantes & C., 289 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a V. Silva & C.

Swansea, lúgar inglez *Thetis*, entrado em 31 do passado e consignado a Wilson Sons & C.

Carvão de pedra 656 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense *Gyller*, entrada em 31 do passado e conginada a Guimarães Irmãos:

Carvão de pedra 709 toneladas á ordem.

Portos da Europa, vapor inglez *Ebro*, entrado em 1 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 9 volumes á diversos.
Chá 25 caixas á ordem.
Manteiga 9 caixas á ordem.
Provisões 6 caixas a W. Hood..
Presuntos 1 caixa á ordem.
Queijos 10 caixas á ordem.
Salitre 500 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Tecidos 2 volumes a V. Matheus & C., 2 a Meili Disthelm & C.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Abril

Do dia 1	38:521$050	
Idem do dia 2	27:629$393	
		66:150$443

RENDA DO ESTADO

Do dia 1	7:145$040	
Idem do dia 2	4:866$651	
		12:011$700
Total		78:162$143

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Renda do dia 1	1:621$437
Idem do dia 2	1:813$[illegible]
Total	3:434$718

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Renda do dia 1	7:929$080
Idem do dia 2	2:481$340
Total	10:410$420

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Rio Grande do Sul—37 dias, patacho nacional *Rival*, de 241 toneladas, capitão Amaro José Ramos, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—37 dias, lúgar nacional *Alice*, de 276 toneladas, capitão Arnaldo Vianna Vasco, equipagem 10, carga cascos vasios; a Loyo & Filhos.

Montevidéo—28 dias, lúgar inglez *Preference*, de 243 toneladas, capitão A. E. Baster, equipagem 7, carga varios generos; á ordem.

Buenos-Ayres—41 dias, patacho hespanhol *Elvira*, de 150 toneladas, capitão Manoel Maristany, equipagem 7, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Porto-Alegre e escala—21 dias, vapor nacional *Cometa*, de 718 toneladas, commandante Daniel Ogg, equipagem 27, carga generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Brazil*, commandante Antonio F. da Silva; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Planeta*, commandante Manoel J. de Azevedo; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de San Nicolas*, commandante E. Jores; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 1 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

41	bois pesando 7,432 kilos.	
510	kilos de peixe a 30 rs.	15$300
5	comp. com mariscos a 150 rs.	$750
4	ditos com camarões a 150 rs.	$600
38	columnas a 900 rs.	34$200
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2	carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2	carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2	carg. com batatas a 450 rs.	$900
2	carg. com macacheiras a 450 rs.	$900
1	carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4	carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
20	carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2	carg. com canna a 450 rs.	$900
2	carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1	carg. com inhame a 450 rs.	$450
1	carg. com louças a 450 rs.	$450
1	carg. com melancia a 450 rs.	$450
1	carg. com melão a 450 rs.	$450
1	carg. com bananas a 450 rs.	$450
2	carg. com div. fruct. a 450 rs.	$900
20	carg. com farinha a 300 rs.	6$000
5	carg. com milho secco a 300 rs.	1$500
4	carg. com feijão a 300 rs.	1$200
8	suinos a 1$	8$000
159	lugares a 300 rs.	47$700
12	comp. com suinairos a 1$500	18$000
6	comp. com suineiros a 1$	6$000
10	comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68	comp. com fazendas a 2$	136$000
23	comp. com comidas a 1$050	24$150
35	comp. com verduras a 450 rs	15$700
103	comp. com farinha a 600 rs.	61$800
51	comp. com talhos a 3$	162$000
		571$200

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$300 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE ABRIL

Amazonas, do norte, a 3.
S. Francisco, do sul, a 3.
Itacolomy, do sul, a 3.
Bragança, do norte, a 3.
Elbe, da Europa, a 3.
Cordilléros, do sul, a 4.
Itaparica, da Europa, a 4.
Medoc, da Europa, a 4.
Itatiba, do sul, a 4.
Maranhão, do norte, a 5.
La Plata, do sul, a 7.
Chili, da Europa, a 8.
S. Salvador, do sul, a 8.
Actor, de Liverpool, a 9.
Beberibe, do norte, a 10.
Grecian Prince, de New-York, a 10.
Clyde, do sul, a 11.
Pernambuco, do norte, a 12.
Magdalena, da Europa, a 14.
Paranaguá, da Europa, a 17.
Rosario, do sul, a 17.
Olinda, da Europa, a 18.
Inventor, de Liverpool, a 23.
Orellana, da Europa, a 24.
Minho, da Europa, a 24.
Elbe, do sul, a 25.
Citta de Genova, da Europa, a 25.
Coleridge, do sul, a 28.
Danube, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE ABRIL

Santos e esc. Elbe, a 3 as 12 horas.
Pará esc. Guarany, a 3 as 4 horas.
Bordeaux e esc Cordillères, a 4 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, a 5 as 5 horas.
Santos e esc. Itaparica, a 5 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Medoc, a 5 as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 7 as 2 h.
Buenos-Ayres e esc. Chili, a 8 as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 9 as 5 h.
Southampton e esc. Clyde, a 11 as 12 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 12 as 5 horas.
Santos esc. Grecian Prince, a 12 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, a 14 as 4 h
Genova e esc. Rosario, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Paranaguá, a 19 as 4 horas.
Santos e esc. Olinda, a 19 as 5 horas.
Valparaizo e esc. Orellana, a 21 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 21 as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 25 as 12 horas.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h
New-York, Coleridge, a 28 as 2 horas
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 29 as 12 h

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohl.
Barca norueguense Gyda.

DE MONTEVIDEO

Patacho hespanhol Pablo Sensat
Lúgar inglez Preference.

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Giller.
Barca norueguense Triumpho.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Imogene.
Lúgar inglez Mistletoe.
Lúgar inglez Dunuré.
Lúgar inglez Peggy.

DE BUENOS-AYRES

Brigue hespanhol Elvira.

DE PELOTAS

Patacho nacional Diva.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gaurany, var. gen.
Vapor nacional Santelmo, var. generos.
Vapor nacional Camocim var generos
Vapor nacional Salinas, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor inglez Lisbonense, varios generos
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Capasian, bacalhão.
Lúgar inglez Thetis, carvão.
Lúgar inglez Meteor, carvão.
Lúgar inglez Blanche, bacalhão.
Lúgar russo Pauline, varios generos.
Patacho inglez Rose Bud, bacalhão.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Progresso, varios gen.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.0

POLHMANN & C.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 2 DE ABRIL DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recursos crimes

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Albino de Barros. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

De Goyanna. Recorrente o Juizo; recorridos Paulo Correia do Lima e José Lourenço de Sant'Anna. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Francisco Firmino de Lima; aggravada a Companhia Thétys. Relator o juiz Almeida, adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Agua Preta. Appellantes Manoel Marinho Feitoza e outros; appellada a Justiça. Relator o juiz Galvão.—Deu-se provimento para mandar o réo á novo jury.

De Garanhuns. Appellantes José Francisco de Barros e Alexandrina Maria de Barros; appellada a Justiça. Relator o juiz Galvão.—Deu-se provimento para mandar o réo a novo jury.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Francisco do Rego Barros de Lacerda; appellados Walfrido Carneiro da Cunha e sua mulher. Relator o juiz Galvão, revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Olinda. Appellante D. Maria Rosa de Lima; appellado o Juizo. Relator o juiz João Carlos, revisores os juizes P. de Lyra e Galvão. Desprezou-se os embargos unanimemente.

Do Recife. Appellante João de Aquino Fonseca; appellada a Fazenda Municipal. Relator o juiz Galvão, revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Deu-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellações civeis

Do Recife. Appellantes Parente Vianna & C.; appellados João Quintino de Menezes Galhardo e outros.

Do Recife. Appellante Praxedes Emiliano Nery; appellada D. Maria Theodora Borges de Siqueira.

De S. Lourenço da Matta. Appellante José Theodoro Borges; appellada D. Antonia Corrêa de Araujo.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante a Fazenda Municipal; appellado José Pereira do Amaral.

Do Recife. Appellantes Antonio Ferreira da Rocha Leal e D. Josquina Monteiro da Costa e Silva e outros; appellado João Narciso Xavier.

Do Recife. Appellante João de Aquino Fonseca; appellada a Fazenda Municipal.

Do Recife. Appellante José da Costa de Medeiros Vareda; appellada a Companhia de Estiva.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellação civel

De Pão d'Alho. Appellante o tenente-coronel Christovão de Hollanda Cavalcante d'Albuquerque; appellada D. Anna Maria de Mello Cavalcante.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Pereira da Lyra:

Appellação crime

Da Gravatá. Appellante José Alves de Lima; appellada a Justiça.

Appellação civel

De Barreiros. Appellante Antonio Leodegario Castello Branco por si e como tutor de seu filho Leodegario; appellados Francisco Marinho de Paula Lins.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 20 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' quem interessar possa

Acabo de ter noticia de que o Sr. Lins de Abreu Cerqueira vendeu ou pretende vender seu estabelecimento de molhados á Casa Amarella n. 66. E como tenho no predio, em que está esse estabelecimento, bemfeitorias que comprei ao mesmo Sr. Cerqueira e estou discutindo meu direito a indemnisação do valor de taes bemfeitorias nas acções de despejo e executiva que esse senhor na qualidade de arrematante das rendas do alludido predio, que pertence aos menores filhos do finado Domingos Gomes Corrêa, move-me, protesto desde já contra qualquer transacção que porventura se haja feito ou se pretenda fazer tendo por objecto as mencionadas bemfeitorias que são de minha exclusiva propriedade e sómente por mim poderão ser negociadas, como provarei em juizo opportunamente.

Recife, 2 de Abril de 1897.

Custodio Rodrigues Neves.

Ao commercio

Pela presente declaro que desta data em diante deixo de ser procurador de D. Decinda Martinez do Val, proprietaria e gerente da Fabrica de Carvão Animal nesta cidade.

Recife, 2 de Abril de 1897.

Bartholomeu de Sá e Souza.

Laurinda

Hoje que ao raiar de uma aurora côr de perola abre-se mais uma violeta no pequeno bouquet de tua risonha existencia, nós em delirio te saudamos, cobrindo-te de beijos e flôres, desejando-te a repetição d'este jubiloso dia.

Billa.
Jujú.
Têco.
Nôno.
Yôyô.

Abril, 3—1897.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e cranceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobôes, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as do 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

O Dr. Barros Sobrinho

Commun-ca aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

Aos nossos leitores

Por occasião de enviar as suas tarifas para a estação de 1897 a 1898, a antiga e bem conhecida casa *Bretel Frères* julga de meu dever lembrar a todos os seus clientes que toda a manteiga de sua marca é garantida absolutamente pura e livre de qualquer mistura além do *sal marino natural*, que é o unico producto admittido pelas juntas de hygiène para a sua conservação. Em apoio do que affirmamos, pedimos a vossa attenção para os extractos, que em seguida publicamos, o que provam exuberantemente que essa marca se tem sempre mantido á altura da já antiga e bôa reputação que tão bem e lealmente soube conquistar.

A manteiga Bretel Frères

Em commercio, para esmagar a calumnia palavrosa, usam-se apenas os factos. Empreguem-se elles sempre e vencerão todos os obstaculos. Alguem, levado por malevolos intuitos, pretendeu desconceituar a manteiga *Bretel Frères*, segunda qualidade, latas verdes,—producto que tenho espalhado immensamente no rico e hospitaleiro Brazil, como representante da firma respectiva.

Para desfazer equivocos e repôr a verdade dos acontecimentos, tomei a resolução de publicar o attestado que segue, emanado da repartição de Saúde Publica do Pará, o qual garante o bom fabrico da manteiga *Bretel Frères* e as suas excellentes qualidades hygienicas.

Eil-o :

« Analyse : Peso bruto mil grammas. Tara duzentas e duas. Peso liquido setecentos e noventa e sete ou oito. Composição % do producto bruto.

Agua	104,476
Materias mineraes	55,082
Chlr. de sodium	52,870
Lactina e caseina	21,231
Materias graxas	616,941
Exame da materia graxa :	
Na C H necessario para saponificar 100 g.	16,65
Indicio de Kottstorfer	232,2
Acidos graxos soluveis	5,27
Acidos graxos insoluveis	87,52
Ponto de fusão :	
Dos acidos graxos	37,5
Das materias graxas	31,5

A pesquiza do acido borico, do acido salicylico, do acido hydrofluosilicico deu resultados negativos. O exame ao microscopio nada revela de anormal, nem o aquecimento em alta temperatura. Conclusão :

Esse producto, tendo uma composição chimica normal, e não contendo conservadores nocivos, deve ser considerado como sendo de bôa qualidade, (assignado) Dr. *Godinho*, director interino. Laboratorio de analyses, Pará, 7 de Julho de 1893. Sr. D . Inspector—Submetto á vossa apreciação o resultado da analyse procedida na amostra da manteiga *Bretel Frères*, retirada na alfandega a 23 de Junho proximo passado, de uma partida de caixas vindas ultimamente no vapor *Brazil*.

Do exame se vê que a manteiga Bretel, retirada da alfandega e analysada a pedido, tem a composição normal e póde ser considerada um producto de bôa qualidade. Saude e Fraternidade. (Assignado) Dr. *J Godinho*, director interino. Secretaria de Hygiene do Pará, 5 de Agosto de 1893. (Assignado). *Antonio Jansem Pereira*, secretario.

Pará, 5 de Agosto de 1893

As honradas juntas de hygiene do Brazil e de Paris reconheceram a bôa qualidade da manteiga Bretel e os consumidores poderão vel-o pelos dous exames chimicos publicados abaixo :

ANALYSE EFFECTUADA EM PERNAMBUCO

« Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frères de Valognes com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saude publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte :

Agua	13,43
Caseina	2,01
Saes diversos	9,10
Materias gordas	77,33

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9.18 do peso da caseina, seja 2 °/o achamos 7·18 °/o para os saes e o assucar de leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação :

Os saes examinados por diversos reagentes não reclamam nenhum producto nocivo á saude publica.

Recife, 14 de Dezembro de 1895—(Assignado) *J. Weil.*"

—" Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector geral de hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas ; como segue :

1) Os saes encontrados reduzem-se a um só, o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado de nosso primeiro exame.

2) A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3) Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4) Não tem acido borico.

5) Não tem traço algum de acido hydrofluosilicico.

Queira acceitar, senhor Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração. —Assignado— *J. Weil.*"

ANALYSE PROCEDIDA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE PARIZ

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & C., por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Frères, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de cor amarello ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedido ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfatorio.

Foram analysadas as amostras como segue :

1.° Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 °/o expresso em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 81,2 °/o.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

D'estes resultados deprehende-se que essa manteiga é pura e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte classifical-a como manteiga de primeira qualidade.

2.° No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade d'esses productos seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido-salycilico, de abestral, de acido benzoico, de sulfitos ou bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de acido hydrofluo-silicico; a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre em nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Bretel Frères de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio d'este relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer, que não seja salmarinho.—Assignados.—*Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

Edital

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Dr. Inspector da Hygiene Publica, e de conformidade com o officio sob n. 1,511 do Sr. Dr. Intendente Municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETEL FRERES no Laboratorio Municipal, foi essa manteiga considerada **não prejudicial á saude publica e no caso de ser exposta á consumo.**

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pita.*

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Anthropophagia estava adiantado. Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhados de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades ; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões ; syphilis em geral ; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE -193

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.° andar.—Residencia : rua Direita de Afogados n. 10).

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 223.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O SEU Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico remedio que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta o estomago nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhea (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' Ot Se nlo DE LISOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Producos Chmicos
21—Rua Marquez de Olinda —24
Recif.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos bres. do Sr. J. Maia e A. Silva

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.° andar,

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES : Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n° 214.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades : Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 33, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Eu era assim

I

Quinze aanos, bella idade.
Sonhos roseos, mocidade,
E mocidade sem fim!
Pintava o diabo a quatro,
Ia ao domingo ao theatro...
Sem pomada, *eu era assim*

II

Mas umalvez, caiporismo !
Levado pelo lyrismo,
Não tive mais conta em mim:
Fui pedil-a em casamento,
Negarama-m'a—que tormento,
Cheguei a ficar assim!!

III

Mandaram-me p'ra fazenda
Do papá, bôa tenda,
Lá de Minas no confim ;
Matei um burro em galopes,
E com isso e os taes xaropes
Consegui ycar assim !!

CONSIDERAVA-SE PERDIDO

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa, n. 30.

Curou-se com dous vidros de *Jatahy.*

Bahia

SRS. CALASANS & C.

Xarope de Alcatrão e Jatahy de Honorio Prado

Tendo feito uso do seu annunciado Xarope do Jatahy de Alcatrão, o resultado em uma bronchite chronica que soffro ha 40 annos, tem sido magnifico e se tiver constancia na continuação creio ficar completamente bom.

Com astima e consideração assigno-me.

De Vv. Ss. amigo attento criado.—*João Cancio Pereira Soares.*

A firma está reconhecida.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.
Pharmacia Conceição .
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intesctinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.° de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.° andar

—

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Leilão de terreo
(Agente Oliveira)

Para evitar duvidas, venho declarar a quem porventura tenha, que o terreno n. 27 á rua de Luiz do Rego, com 160 palmos e que está annunciado pelo agente Oliveira para ser vendido, no inventario de D. Maria da Conceição Veiga, o terreno a mim aforado e onde está construida uma casa de minha propriedade.

A venda terá de recahir sómente sobre o *dominio directo* e não comprehendo *o dominio util.*

E' bom evitar pleito.

Recife 1 de Abril de 1897.

Manoel Silvestre Ferreira Bastos.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando poquenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem 30ottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Brage e em todas as pharmacias.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchit

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados !

—

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos, por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

—

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará.*

Os agentes,
Guimarães Braga & C.

Peitoral de Cambará

El médico-cirujano que suscribe certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar. — Dr. *Francisco Tosta Mello.* (Bahia).

EDITAES

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 do Abril, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos da continuação do caes do Canal de Goyanna, orçados em 8:935$100 e da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, orçados em 2:026$305.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar a lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Edital
Concelho Municipal

O Tenente Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber aos Srs. Concelheiros de numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel do Abreu Macedo, Alexandre dos Santos Selva, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Luiz da Veiga Pessoa, Herminio Egydio de Figueiredo, Bernardo Damião Cavalcanti Pessoa, Manoel Thomaz de Souza, Marcos José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Dr. Augusto Coelho Leite, Pedro Alves de Souza Brazil e Joaquim José de Abreu e seus immediatos em votos em numero igual Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Lopes Vieira, Manoel Ferreira Bartholo Junior, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Azevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Souza, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcelino Alves da Fonseca, Dr. Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 5 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder a divisão do municipio em secções e a eleição das commissões de alistamento, nos termos do art. 5.° do Decreto n. 184 de 28 de Setembro de 1892 que revogou o art. 2.° da lei n. 69 de 1 de Agosto de 1892.

E para constar, mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria o escrevi aos 24 de Março de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador se faz publico a quem interessar possa, que foram collectados para o 2.° semestre do corrente exercicio de 1893 a 1897, os Srs. Contribuintes constantes da relação abaixo, e de conformidade com o § 2.° do art. 1.° da lei n. 197 fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital, para recolherem seus debitos independente de multa.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 30 de Março de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

CLASSE N. 28

Companhia de Seguros, agencias ou representantes

Apollo n. 50. Caixa Geral das Familias. representante F. L. de Azevedo Silva	2:583$203
Companhia Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil. Representante Adolpho Lomos	85:085$22

CLASSE N. 49

Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões

Commercio n. 30. A. Ormunnsen	940$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 2 de Abril de 1897. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias, para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade, exigidas no art. 14 do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de Março de 1897.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$200 e a ponte de Afogados, avaliados em 14:011$068.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas ;

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á cancurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 1.º do Abril de 1897.

O director,
B. Brunet.

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes Matriculados neste districto, a comparecerem no dia 5 de Abril proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8 § 1º do Regulamento approvado pelo decreto do Governo do Estado em 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de serem eleitos um Deputado e dous Supplentes á esta Junta, os quaes pertencendo á 1ª turma têm de servir até 31 de Dezembro de 1898, visto haver resignado o seu mandato o effectivo Sr. José Parente Vianna, e haverem sido sereitos Deputados na eleição procedim em 18 de Fevereiro ultimo, os Srs. Commendador Cupertino de Guimarães Bastos que Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira que exerciam na mesma Junta o cargo de Supplentes. E para constar mandou a referida Junta fazer o presente Edital que, assignado pelo seu Presidente, será publicado e affixado na praça do Commercio com a lista de que trata o citado artigo, com referencia ao § 2º do artigo 7. Junta Commercial do Recife, 4 de Março de 1897. Subscrevo e assigno.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.
O Presidente,
Joaquim Lopes Machado.

LISTA

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Valentim da Silva Barroca.
4 Antonio Rodrigues de Souza.
5 Antonio José Moreira.
6 Antonio Serafim da Silva.
7 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
8 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
9 Antonio Vicente de Magalhães.
10 Antonio Guilhermino dos Santos.
11 Antonio de Oliveira Maia.
12 Antonio Muniz Machado.
13 Antonio Xavier Bezerra.
14 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
15 Antonio José da Costa Araujo.
16 Antonio José Alves.
17 Antonio Fernandes Teixeira.
18 Antonio Duarte de Figueirêdo.
19 Antonio Venancio da Silveira.
20 Antonio de Borba Coutinho.
21 Agostinho José da Costa.
22 Alberto Dias Fernandes.
23 Adolpho Francisco Lavra.
24 Adolpho de Castro e Silva.
25 Aureliano Augusto de Oliveira.
26 Augusto Octaviano de Souza.
27 Alexandre de Souza Nogueira.
28 Alfredo Gibson.
29 Alfredo José Ferreira.
30 Affonso Augusto de Britto Taborda.
31 Albino José da Silva.
32 Alvaro Pinto Alves.
33 Barão da Soledade.
34 Barão da Santa Cruz.
35 Barão de Aguas-Bellas.
36 Barão de Nazareth.
37 Bento Alves Machado Guimarães.
38 Bernardino da Costa Campos.
39 Corbiniano de Aquino Fonseca.
40 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
41 Claudio José de Sant'Anna.
42 Carlos José de Medeiros.
43 Carlos de Paula Lopes.
44 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
45 Carlos Botelho de Arruda.
46 Carlos Sinden.
47 Candido José da Silva Guimarães.
48 Candido Ferreira Cascão.
49 Candido Theotonio dos Reis.
50 Cupertino de Guimarães Bastos.
51 Demetrico Accacio de Araujo Bastos.
52 Domingos Pinto de Freitas.
53 Domingos Manoel Martins.
54 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
55 Eduardo Candido de Oliveira.
56 Euzebio da Cunha Beltrão.
57 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
58 Enéas Americo de Medeiros.
59 Eugenio Regadas.
60 Eugenio Cardozo Ayres.
61 Francisco Ferreira Balthar.
62 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
63 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
64 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
65 Francisco Ignacio de Oliveira.
66 Francisco Ferreira Balthar Junior.
67 Francisco José da Silva Guimarães.
68 Francisco Gurgel do Amaral.
69 Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
70 Francisco da Costa Fofo.
71 Francisco de Lima Coutinho.
72 Francisco Nunes Monteiro.
73 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
74 Francisco José de Magalhães.
75 Francisco Augusto Pacheco.
76 Francelino Rodrigues de Moura.
77 Felix Pereira e Souza.
78 Fortunato José Soares do Amaral.
79 Gratuliano dos Santos Vital.
80 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
81 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
82 Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
83 Herminio Egydio de Figueiredo.
84 Horacio de Aquino Fonseca.
85 Ignacio Bezerra Pessôa.
86 José Antonio Pinto.
87 José Marcellino da Rosa.
88 José Gomes Leal.
89 José da Costa Pereira.
90 José Braz da Conceição Silva.
91 José Augusto de Araujo.
92 José de Sá Leitão Junior.
93 José Francisco do Rego Mello.
94 José dos Santos Costa Moreira.
95 José Rodrigues da Silva Barroca.
96 José Alves Barbosa Junior.
97 José da Silva Loyo Junior.
98 José Ferreira Balthar.
99 José Candido de Moraes.
100 José de Assumpção Oliveira.
101 José Luiz de Mello.
102 José Rufino Climaco da Silva.
103 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
104 José de Britto Bastos Filho.
105 José Ferreira Marques.
106 José Francisco Pinheiro Ramos.
107 José Francisco Dias Fernandes.
108 José Pires Licato.
109 José de Oliveira Bastos.
110 José Soares de Seixas.
111 José Soares do Amaral.
112 José Parente Vianna.
113 José Gurgel do Amaral.
114 José de Souza e Mello.
115 José Lopes Alheiro Sobrinho.
116 José de Azevedo Maia e Silva.
117 João Ignacio de Medeiros Rego.
118 João Baptista Gomes Penna.
119 João Manoel da Veiga Seixas.
120 João José da Silva.
121 João José de Carvalho Moraes.
122 João Fernandes Lopes.
123 João Walfredo de Medeiros.
124 João Rodrigues de Moura.
125 João de Aquino Fonseca.
126 João Pereira do Rego.
127 João Joaquim de Mello.
128 João Victor Alves Matheus.
129 João Clementino de Hollanda.
130 João Cardoso Ayres.
131 João de Meira Lins.
132 João Fernandes do Azevedo Valongueiro.
133 João Melicharock.
134 Joaquim Olinto Bastos.
135 Joaquim Alvaro Garcia.
136 Joaquim Bernardo dos Reis.
137 Joaquim Lopes Machado.
138 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
139 Joaquim Felippe da Costa.
140 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
141 Joaquim de Oliveira Borges.
142 Joaquim da Silva Salgueiral.
143 Julio Cesar Paes Barreto.
144 Jovino Cesar Paes Barreto.
145 Jovino Bandeira.
146 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
147 Leonidas Tito Loureiro.
148 Luiz Antonio de Siqueira.
149 Luiz José da Silva Guimarães.
150 Luiz Alfredo de Moraes.
151 Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
152 Luiz da Cruz Mesquita.
153 Luiz Jardim Gomes Braga.
154 Luiz Perente Vianna.
155 Ladislão Gomes do Rego.
156 Ladislão José Ferreira.
157 Leopoldo José Felippe Santiago.
158 Lino Leocadio Regallo Braga.
159 Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
160 Manoel da Silva Maia.
161 Manoel Bernardes de Oliveira.
162 Manoel José da Silva Guimarães.
163 Manoel Pereira da Cunha.
164 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
165 Manoel José Monteiro.
166 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
167 Manoel Honorato da Silva.
168 Manoel Alves Barbosa.
169 Manoel Ribeiro de Carvalho.
170 Manoel Ferreira Bartholo.
171 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
172 Manoel Collaço Dias.
173 Manoel José da Costa Pereira.
174 Manoel Martins da Nova.
175 Manoel de Barros Cavalcanti.
176 Marcelino José Maria de Andrade.
177 Mathias Tavares de Almeida.
178 Miguel José de Abreu.
179 Miguel José Barbosa Guimarães.
180 Modesto de Moraes Pinheiro.
181 Narciso José Monteiro.
182 Olympio Frederico Loup.
183 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
184 Pedro Ozorio da Cerqueira.
185 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
186 Paulo Pereira Simões.
187 Primenio Duarte Ribeiro.
188 Paulino de Oliveira Maia.
189 Satyro Seraphim da Silva.
190 Suitberto de Siqueira Barbosa Arcoverde.
191 Seraphico Wanderley da Silva Costa.
192 Thomaz Teixeira Bastos.
193 Thomaz Ferreira de Carvalho.
194 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas têm o direito do voto activo, visto como não contam mais de 30 annos de idade:

Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Março de 1897.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas
Debentures

A datar do 1º de Abril proximo, serão pagos os juros destas debentures, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos *coupons* destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1897.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	625.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina, todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os portadores de *debentures* desta Sociedade a virem receber, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, os juros correspondentes ao primeiro *coupon*.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Pernambuco Powder Factory

8º e 9º dividendos

No escriptorio desta Companhia, á praça do Commercio n. 6, pagam-se das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, os 8º e 9º dividendos, referentes aos dous semestres findos, na razão da 5 °|o cada um, ou seja ao todo 20$000 por acção integralisada e 15$000 por acção a integralisar.

Recife, 31 de Março de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

A Directoria do Banco Emissor de Pernambuco, de accordo com a Commissão Fiscal, convida os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 3 de Abril proximo, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 38, afim de deliberarem sobre a supressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revistir a Directoria poderes plenos para resolver sobre os negocios tendentes a indemnisação que cabe ao Banco.

Recife, 18 de Março de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,
Director.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Br...

Companhia

Ferro-Carril de Pernambuco

Juros de obrigações garantidas

Pagam se no escriptorio desta Companhia as referentes ao *coupon* n. 31.

Recife, 31 de Março de 1897.

Carlos Alberto de Menezes.

Companhia

De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia, a virem ao respectivo escriptorio, do dia 5 do corrente em diante, receberem o 10º dividendo á razão de 4$000 por acção ou 9 °|o ao anno.

Recife, 1 de Abril de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Companhia

Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

A Directoria convida os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do corrente, no edificio da Associação Commercial, á 1 hora da tarde, para o fim de resolverem sobre uma proposta de reforma de estatutos, augmento do capital social e operação de credito.

Recife, 1 de Abril de 1897.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente e em virtude de deliberação tomada em sessão de 30 de Março proximo findo, convido todos os Srs. Socios para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na terça-feira, 6 do corrente, pelas 7 horas da noite, afim de resolverem sobre assumptos de alto interesse social, inclusive a dissolução e liquidação deste Club.

Recife, 1 de Abril de 1897.

A. P. Galvão,
1º secsetario

Declaração

As importancias das duas letras, annunciadas como perdidas pelos Srs. Delmiro Gouveia & C., negociantes de courinhos, serão por mim immediatamente pagas no dia dos respectivos vencimentos, ainda mesmo não sendo as ditas letras encontradas, logo que estes senhores, com quem não mantenho absolutamente relações commerciaes, provarem seus direitos sobre as referidas letras.

Recife, 2 de Abril de 1897.

C. v Landy.

Liquidação da Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

De accordo com a proposta approvada pela assembléa geral em 23 do corrente, convido os Srs. Accionistas a receberem o pagamento de 50$000 por acção, na rua do Dr. José Marianno ns. 54 e 56, todos os dias uteis, das 12 ás 4 horas da tarde.

Recife, 30 de Março de 1897.

Manoel José Ferreira Cruz.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 23, o 2º dividendo relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1896, á razão de 10 °|o ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 27 de Março de 1897.

Manoel Mendes,
Director-gerente.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

Sessão extraordinaria

De accordo com a resolução tomada em a ultima sessão do concelho director, sob proposta approvada, convido a todos os Srs. Socios para uma sessão extraordinaria na segunda-feira, 5 do corrente, no lugar e hora do costume, afim de tratar-se de assumpto de grande interesse social.

Recife, 3 de Abril de 1897.

Tenente *Affonso Travassos,*
1º secretario.

Irmandade

De Nossa Senhora da Assumpção da Capella Imperial de Henrique Dias, na Estancia.

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os irmãos, para comparecerem em assembléa geral, no dia 4 de Abril, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios, que teem de dirigir os trabalhos do anno compromissal de 1897—1898.

Eugenio Chrispim do Nascimento,
Secretario.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 4 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 19
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **10** de Aqril e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias contados depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

O vapor nacional

Caminha

Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá sem demora directo á Santos, para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Abril e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|o.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Empreza Cabotagem Nacional

SEDE NO MARANHÃO

O VAPOR

Guarany

Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto seguirá depois da necessaria demorá para o Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe passageiros e carga.

A tratar com os agentes

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Empreza de Navegação Gram-Gará

SEDE NO PARA'

O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo

Presentemente n'este porto seguirá depois da necessaria demora para Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros e carga.

A tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes

E' esperado dos ports do sul o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule

no dia 4 do Abril de 1897, o qual depois de pequena demora seguirá para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 4 de Abril

O vapor francez

Médoc

Commandante Fournier

Entrará no porto

e seguirá depois de pouca demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

E' esperado dos portos da Europa no dia 8 de Abril

O vapor francez

Chili

Commandante Vaquier

e seguirá depois de pouca demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia

Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De 1 excellente casa terrea sita á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, sob n. 32, com 3 portas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, gabinete, cozinha externa, quintal murado, sotão interno com 1 janella no oitão.

Um terreno n. 151 á rua da Aurora, com 41 palmos de frente.

Um dito nos fundos do terreno acima, que deita a frente para a rua de Luiz do Rego, murado, com portão de ferro, tendo 32 palmos de frente.

Um dito á rua de Luiz do Rego n. 27, com 160 palmos de frente.

Um dito á mesma rua com 30 palmos sob n. 52.

Um dito á mesma rua n. 54, com 30 palmos de frente.

Um dito á mesma rua n. 56, com 40 palmos de frente.

Um dito á mesma rua n. 58, com 40 palmos de frente e 250 de fundo.

Sabbado, 3 de Abril

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, á requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Maria da Conceição Veiga, levará a leilão a casa e terreno acima descriptos, podendo, desde já, serem examinados pelos senhores pretendentes.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa terrea n. 29, á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, com porta e janella da frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, quarto de apparelho, etc.

Uma dita n. 20 á rua de Domingos Theotonio, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, etc., pertencentes ao espolio da finada Floriana Maria da Conceição.

Sabbadó, 3 de Abril

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes a requerimento do Sr. Dr. Procurador seccional, venderá em leilão as 2 casas acimá descriptas, podendo, desde já, serem examinadas pelos senhores licitantes.

Agente Pestana

Leilão

De excellente emprego de capital

De 2 importantes predios, sitos á rua das Pernambucanas n 56, rendendo 100$000 mensaes, e á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, rendendo 125$000 mensaes.

Terça-feira, 6 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, á requerimento de José Vidal de Negreiros, para pagamento do credor hypothecario, a casa terrea com sotão sita á rua das Pernambucanas n. 56, com os seguintes commodos:

Tres janellas de frente, 3 ditas e 1 porta em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha, 2 quartos externos, sotão com janella e grande salão, medindo a casa 6 metros e 20 centimetros de largura, e 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terreno murado, frente gradiada com portão de ferro, medindo 15 metros e 59 centimetros de largura e 89 ditos de comprimento, bem arborisado, com sapoteiras, coqueiros, fructa-pão, pinheiros, goiabeiras e outras arvores fructiferas já dando fructos, linha de bond á porta por achar-se a casa collocada na esquina da travessa que entra para a Graça.

Uma dita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, com os commodos seguintes:

Tres janellas de frente, 2 portas e 3 janellas no oito do norte, 2 salas, 2 saletas, 6 quartos, tudo forrado de amarello, 1 alpendre com grande salão, 2 quartos e cosinha.

No andar superior 3 janellas do lado do fundo, 3 ditas em cada oitão, 2 salas, sendo uma forrada, 1 saleta e 5 quartos. quintal, quarto com latrina, banheiro e grande deposito para agua, medindo a casa 7 metros e 65 centimetros de frente, e 22 metros e 50 centimetros de fundo, terreno todo murado, frente com portas e gradeamentos de ferro, medindo de largura 35 metros e 50 centimetros, e de fundo 64 metros, bem arborisado, com arvores fructiferas já dando fructos, tendo agua e gaz encanados, livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Para informações com o mesmo agente.

DIVERSOS

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, do sobrado á travessa da Madre de Deus n. 5, caiado e pintado de novo, e proprio para familia; á tratar no 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma bôa cozinheira, para casa de pequena familia; á tratar na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio, 1º andar.

Burros para carros de passeio

Quem precisar de uma parelha de burros mansos, iguaes e muito bonitos, sem defeitos de especie alguma, dirija-se ao Mercado Publico de S. José, compartimento n. 47, que achará com quem tratar, ou com o Sr. José Apollinario, que informará.

— Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia ingleza, de duas pessoas, para o Pará, que seja fiel e dê fiança de sua conducta; á tratar na rua Henrique Dias n. 22, Estancia, com urgencia.

— Vende-se a armação da casa commercial sita á Praça da Independencia n. 21; á tratar na mesma.

— Vende-se a merciaria da rua da Concordia n. 141; á tratar na mesma.

— Precisa-se de um feitor e de um cozinheiro ou cozinheira, na rua Nova n. 44, loja.

— COPEIRO.—Precisa-se de um, á rua da União n. 39.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, em casa de pouca familia, na rua da Praia n. 7, armazem.

Ama

Precisa-se de uma para copeira; á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Aviso

Herculana Joaquina de Albuquerque faz sciente ao publico que está sem effeito algum uma procuração bastante que passou a seu cunhado Urcicinio Coutinho de Andrade, para tratar de seus negocios.

Outrosim, autorisa estes poderes ao seu sobrinho Antonio Velloso Junior, com quem reside hoje, sendo valioso todo e qualquer negocio que o mesmo fizer com seus bens.

José da Costa, 1 de Abril de 1897.

Herculana Joaquina de Albuquerque.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de **GRIMAULT & Cia, Pheos em Paris**

Admittido na nova pharmacopéa official de França. Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos, Catarrhos, | Molestias do Peito, Catarrho-Epidemico, Rouquidão, Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

pelo serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienca, com banhos. etc. etc.

LISBOA

AVENIDA - PALACE

O maior **HOTEL** o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa.*

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascenser.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil.*

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de Luxo).

Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.

Manoel Ferreira Bartholo

Pedro Velloso de Albuquerque, convida a todos os seus amigos e conhecidos, para assistirem á missa que manda celebrar na matriz de Gamelleira, ás 8 horas da manhã do dia 19 de Abril, pelo descanço eterno de seu prezado compadre e amigo Manoel Ferreira Bartholo; agradecendo desde já, do intimo d'alma, a todos que compareceram.

Joaquim Fernandes da Rosa

1º anniversario

Maria Rosa de Lima, Rosa Maria de Lima, America Luiza de Carvalho, Martiniano Xavier da Cruz, sua mulher e filha, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar ás 7 1|2 horas da manhã do dia 3 do corrente, na igreja do Livramento, por alma de seu irmão, tio, padrinho e compadre, Joaquim Fernandes da Rosa, agradecendo desde já aos que comparecerem.

Antonio Faustino Cavalcante de Araujo

7º dia

Bemvinda Osorio e seus filhos, Maria E. Correia e seus filhos, Manoel Pardal Garcia, sua esposa e filhos, Aquilino Ribeiro da Canha Oliveira, sua esposa e filhos, Antonio P. Braga Guimarães, sua esposa e filha, Manoel da Silva Maçães e sua esposa, Idalina Cavalcante de Oliveira e seus filhos, Manoel P. Cavalcante de Araujo e sua familia, (ausentes), convidam aos seus amigos e parentes e aos do fallecido, para assistirem ás missas do 7º dia, que mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1|2 horas da manhã do dia 3 do corrente, pelo descanso eterno do seu prezado irmão e tio, Antonio Faustino Cavalcante de Araujo; desde já se confessam gratos a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Carneiro Leão

Manoel Carneiro Leão, sua mulher e filhos, agradecem penhorados a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de seu prezado filho e irmão José Carneiro Leão, e novamente convidam a todos os parentes e amigos, bem como aos collegas e amigos do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio e na igreja dos Prazeres, na segunda-feira, 5 de Abril, 7º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos.

Aristides Rodrigues Villares

Luiz Rodrigues Villares, sua mulher, filhos e genros, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, no dia 29 do mez proximo passado, no Estado de S. Paulo, de seu bom e querido filho, irmão e cunhado Aristides Rodrigues Villares, convidam a todos os parentes e amigos para assistir ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, 7º do seu passamento.

Desde já agradecem a todos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade

---

Maria Lourença da Cruz Santos

José da Cruz Santos, suas filhas, Francisca A. dos Santos, Petronilla da Cruz Santos e seus genros, José Gonçalves dos Santos, Florencio José de Azevedo dos Santos, presos da mais sentida dôr pelo passamento de sua querida filha, irmã e cunhada, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que acompanharam-nos em tão doloroso transe, convidando-os para assistirem á missa que por seu eterno descanso mandam celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 5 do corrente, antecipando seus protestos de gratidão, por mais esta prova de amizade.

D. Joaquina Amalia da Silva

Patricio Moreira da Silva, sua mulher e filhos, Antonio Moreira da Silva, José Moreira da Silva Junior, D. Clotilde Moreira Tavares e seus filhos, auzentes, Dr. João Antonio de Barros Junior, sua mulher e filhos, auzentes, José Rodrigues Peixoto e sua mulher e filhos, e D. Hermina Moreira da Silva, tendo de mandar celebrar missas pela alma de sua mãi, sogra, avó e tia, D. Joaquina Amalia da Silva, quarta-feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7º dia do seu fallecimento, convidam seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem ás mesmas missas, antecipando seus agradecimentos.

José Jorge Lobo de Carvalho

Antonio Sampaio do Nascimento, sua mulher e seu entoado, convidam aos parentes e amigos do seu prezado enteado, filho e irmão José Jorge Lobo de Carvalho, para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, pelo que se confessam eternamente agradecidso.

Bom negocio

Vende-se uma merciaria no bairro de S. José, bem afreguezada. Quem pretender dirija-se á rua Tobias Barretto n. 33, que achará com quem tratar. O motivo da venda é o dono querer passar a outro ramo de negocio.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli parar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; a tratar á mesma rua n. 52, ou rua Marquez de Olinda n. 54.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Vende-se

O bem conhecido e afreguezado Restaurant Souza, á rua Estreita do Rosario n. 33. Vende-se livre e desembaraçado, porque o seu proprietario acha se doente e precisa retirar-se para Europa, afim de tratar de sua saúde.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na rua Paysandú n. 19.

Cozinheira

Preciza-se de uma bôa cozinheira, no Caminho Novo n. 120.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897

Armazem do Poças

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Junto á igreja

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto póde ser procurado á rua da Imperatriz n. -, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo dita branca a 70 réis o kilo.

Precisa-se

De boas costureiras: rua Barão da Victoria n. 61, 2º andar, Mme. Pigeon.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA DA **Capital Federal**

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e tal vez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Largo do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Cordeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22x32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 16 annos de dade, que tenha pratica de taverna, sita á rua Nunes Machado, Espinheiro.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8 — Travessa das Cruzes — 8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.

Terça-feira, dobradinha com feijão branco,

Quaeta-feira, Carurú.

Quinta-feira, Feijoada.

Sexta-feira, Vatapá.

Sabbado, Pucheiro.

Domingo, Mão de vacca.

Soupa á portugueza todos os dias.

Vinhos especiaes, café, chá, feito á capricho.

8 — TRAVESSA DAS CRUZES — 8

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16. Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Poto, se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER. Paris

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.º-Montmartre, 21

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA VERTIGENS, CONGESTÕES MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr. FRANCK PURGANTES e ANTISEPTICOS

APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.

Em PARIZ. Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio

Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições

Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Acccoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO LACTO PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Depositos em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias

---

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103gr814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

MORRHUOL

de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, ao começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, 8 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie. Paris

Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER

53, Rue Vivienne PARIS

Contra: a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, irritações do peito e da Garganta

40 Medicos dos Hospitaes de Paris confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios par uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandles e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Duas letras perdidas

Da Lingueta até nosso escriptorio, perdemos duas letras, uma de 8:615$000, vencivel a 1º de Maio proximo, e outra de..... 10:166$670, á vencer á 1º de Julho proximo, acceitas pelo Sr. C. von Landy, negociante de courinhos.

Prevenimos aos acceitantes de não pagal-as a quem quer que seja, visto nos pertencerem, e rogamos a quem as tenha porventura achado, queira trazel-as ao nosso escriptorio á rua do Brum n. 24, que será generosamente recompensado.

Recife, 1º de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

Attenção

Aviso aos Srs. concurrentes ao leilão do predio n. 56 á rua das Pernambucanas, na Capunga, pertencente ao Sr. José Vidal de Negreiros, que o terreno do dito predio é foreiro a D. Maria Jacobina, a quem deve muitos annos de fóros.

Recife, 2 de Abril de 1897.

O procurador,
Jayme Romaguera.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava comigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem de Poças, na rua Estreita do Rozario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua,
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON & C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brasil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso na pa cura de todos as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco..............................2$500
Uma duzia......................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
M. HEIRO—22 ACIEL P — PERNAMBUCO

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

Novo poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Sé(?)ta

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, cór e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
DEPOSITO
Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 60 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER — **ASTHMA** CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Vve ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.—Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chim...

LIQUIDAÇÃO
Para acabar
Na rua Primeiro de Março n. 19
VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as córes a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000.
Zefires lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as córes a 400 réis.
Casemiras pretas e de cór para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de cór para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as córes a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos ... o metro.
Córtes de casemira ... pretos a 3$000 o covado.
... ingleza para calça a 10$000 um.
... de algodão de córes e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as córes e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO
A' RUA 1° DE MARÇO N. 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezos e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.
Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de cór para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de cór de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as córes a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS
Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosqueteiros de todos os tamanhos, brancos e de córes.
Cortinados de crochet, brancos e de córes, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de córes de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de córes.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECCÇÕES
Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as córes a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de córes, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as córes bordados a matiz de seda de 5$000 a 4$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES
Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS
Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madroperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM
Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as córes de 8$000 a 4$900 e 4$500.
Idem em casemira de cór de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de córes, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

FOLHETIM (2)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO I

(Continuação)

O criado não estava longe.

De ouvido alerta espreitava pelo buraco da fechadura tudo quanto se passou dentro da sala.

Por isso não se demorou em abrir a porta.

— O senhor chamou?

— Vai n'um pulo á casa do juiz de paz: diz-lhe que não ha um segundo a perder; que se trata de um grande crime, de um assassinato talvez.

E vocês, continuou elle dirigindo-se ao *Patuscada* e ao filho, esperem-me aqui; vou vestir um casaco e volto já.

O juiz de paz de Orcival, o pai Plantat, como todos lhe chamam, foi outr'ora advogado em Melun.

Homem verdadeiramente feliz, até á idade de cincoenta annos, correndo-lhe tudo ás mil maravilhas, veio nesta idade a desgraça bater-lhe á porta; no curto espaço de um mez roubou-lhe a morte a esposa querida e dous filhos idolatrados, um de dezoito e outro de vinte e dous annos de idade.

Estas perdas successivas atterraram aquelle homem que nunca tinha experimentado nem a dôr, nem o soffrimento.

Durante muito tempo os seus amigos julgaram que enlouquecesse.

Desesperava se sobre maneira, apenas um constituinte perturbava a sua dôr, procurando-o para tratar dos seus negocios.

Ninguem se admirou, portanto, de o ver um bello dia vender a outro o seu lugar.

Queria viver isolado com as suas magoas, certo de que ninguem teria o direito de ver importunal-o.

Mas a intensidade da sua dôr foi diminuindo pouco a pouco e começou a achar-se mal no meio daquella ociosidade. Felizmente, o lugar de juiz de Orcival estava vago, o pai Plantat solicitou-o e obteve-o.

De posse do lugar, o tedio diminuio. Este homem, que via os seus dias contados, teve a feliz idéa de interessar-se vivamente em todos os processos em que elle era juiz.

Applicou todas as forças de uma intelligencia superior, todos os recursos de um espirito agudissimo, em discriminar bem o verdadeiro do falso entre os extensos arrazoados que elle escutava sempre com a mais escrupulosa attenção.

Continuou a viver sempre isolado, e quando o Sr. Courtois lhe aconselhava que procurasse a sociedade, desculpava-se dizendo que um homem infeliz, como elle, seria sempre um desmancha prazeres em qualquer lugar em que apparecesse.

Todo tempo que a sua occupação no tribunal lhe deixava livre dedicava-o á uma collecção pouco vulgar de Petronio.

A desgraça que modifica os caracteres melhorando-os ou peiorando-os, tinha, na apparencia, tornado o delle extraordinariamente egoista.

Dizia á bocca cheia que encarava todas as cousas da vida do mesmo modo que um critico póde encarar as scenas no theatro.

Fazia gala de sua extrema indifferença e chegava a affirmar que, se uma chuva de fogo cahisse sobre Pariz, em nada alteraria o seu modo de vida; a tudo quanto se lhe dizia respondia com o seu estribilho favorito « mas que tenho eu com isso? »

E eis aqui o homem que um quarto de hora depois da partida de Baptista entrava em casa do *maire* de Orcival.

O pai Plantat é um homem alto, magro e de constituição nervosa. Na physionomia nada tem de notavel.

Usa o cabello curto, nos olhos tem extrema mobilidade, parecendo que procura sempre alguma cousa, o nariz é comprido e extraordinariamente delgado.

Depois das desgraças que o accommetteram, a bocca outr'ora delicada disformisou-se-lhe bastante, o labio inferior descahio um pouco, o que lhe dá uma falsa apparencia de simplicidade.

— O que me contam, disse elle logo á entrada da porta, assassinaram a condessa de Tremorel?

— Estes dous homens, pelo menos, affirmam-o, disse-lhe o *maire* que acabava tambem de entrar.

O Sr. Courtois já não era o mesmo homem. Tinha tido o tempo necessario para se dominar.

O seu rosto queria apparentar uma grande frieza.

Tinha-se reprehendido interiormente por ter manifestado diante do *Patuscada* e do filho a sua dôr e a sua perturbação. Era uma quebra da sua dignidade.

— Quando um homem está na minha posição, cousa alguma deste mundo deve commovel-o, dizia o pobre velho lá de si para si.

E apezar de horrivelmente agitado, esforçava-se por estar tranquillo, frio e impassivel.

Emquanto ao pai Plantat, esse estava-o muito naturalmente.

— E' um acontecimento bem digno de lastimar-se, dizia elle, mas afinal de contas que temos nós com isso?

O que de todo se torna necessario é ir averiguarmos o facto; já preveni o commandante dos gendarmes para que viesse ter comnosco.

— Partámos, exclamou o *maire*, eu já levo a minha banda no bolso.

Partiram.

Felippe e seu pai iam na frente; aquelle apressado e impaciente, o velho sombrio e preoccupado.

A todos os momentos o *maire* soltava uma exclamação.

— Explica se isto, murmurava elle, um crime na minha communa, uma communa tão pacifica, onde desde tempos immemoriaes não ha lembrança de haver sequer a menor desordem.

E começava a olhar para os dous Bertand de uma maneira desconfiada.

O caminho que conduz á casa do conde de Tremorel é altamente insipido; de um lado e de outro muros de 12 pés de altura; de um lado fica o parque da Marqueza de Lanascal, do outro o grande jardim de Saint-Juan.

A demora tinha sido grande, e eram já oito horas da manhã quando o *maire*, o juiz de paz e dous guias chegaram em frente do portão de ferro da casa do Sr. de Tremorel.

O *maire* puxou com força o cordão da sineta, esta fez-se bem ouvir, um pequeno pateo areiado, de seis metros de comprimento separa apenas a casa do portão de ferro, e comtudo ninguem appareceu.

O *maire* puxou ainda com mais força, puxou repetidas vezes, mas debalde ninguem appareceu.

Diante do portão do castello da Marqueza de Lanascal, situado quasi em frente, estava um moço de cavallariça, occupado a limpar um freio.

— E' escusado tocar, meus senhores, disse elle, não está ninguem em casa.

— Como ninguem? perguntou-lhe o *maire* admirado.

— Quando eu digo ninguem, quero dizer que não estão senão os patrões. Os criados foram hontem ás oito horas para Pariz assistir ao casamento da antiga cozinheira. Devem vir hoje no primeiro comboio. Eu fui convidado tambem.

— Santo nome de Jesus! exclamou outra vez o *maire*, então o Conde e a Condessa ficaram sós esta noite?

— Completamente sósinhos, senhor *maire*.

— E' horrivel.

O pai Plantat começou a impacientar-se deveras com este dialogo.

— Acabemos com isso, disse elle, nós não podemos ficar aqui eternamente defronte da porta, e, emquanto os gendarmes não chegam, mande-se chamar o serralheiro.

Felippe dispunha-se já a partir quando começaram a ouvir-se sonoras gargalhadas juntas com alegres cantigas na extremidade da rua.

Em seguida divisaram-se cinco pessoas, tres mulheres e dous homens.

— Ahi vêm os criados do castello, devem por força ter uma chave.

Os criados, logo que viram gente parada em frente ao portão, calaram-se e apressaram o passo.

Um delles mesmo, o criado do Conde, começou a correr e chegou adiante dos outros.

— Os senhores desejam fallar com o Sr. Conde? perguntou elle ao *maire* e ao juiz de paz, depois de os ter cumprimentado.

— Já batemos cinco vezes e ainda ninguem nos appareceu, respondeu-lhe o *maire*.

— Parece incrivel! o Sr. Conde tem o somno muito leve; comtudo talvez já sahisse.

— Que grande desgraça! gritou Felippe, naturalmente assassinaram ambos.

Estas palavras bastaram para dissipar em todos os criados os vapores alcoolicos, resultado das muitas saudes feitas aos noivos na vespera.

O *maire*, esse media attentamente o aspecto do velho *Patuscada*.

— Um assassinato! murmurava o criado do Conde; mas foi para roubar, não tem que ver! souberam naturalmente que...

— Que? perguntou-lhe o *maire*.

— O Sr. Conde recebeu hontem de manhã muito dinheiro.

— E bastante, por signal, accrescentou uma das criadas, só em notas do Banco era um maço immenso. Até a senhora chegou a dizer que, com tanto dinheiro em casa, não dormiria descansada.

Houve um pequeno momento de silencio, durante o qual todos se olhavam espantados.

O *maire* reflectio.

— A que horas partiram vocês hontem? perguntou aos criados.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.